



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO
PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC,
VISANDO A GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE
ABORDAGEM SOCIAL, IMPLEMENTAÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM
SITUAÇÃO DE RUA E ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MARICÁ

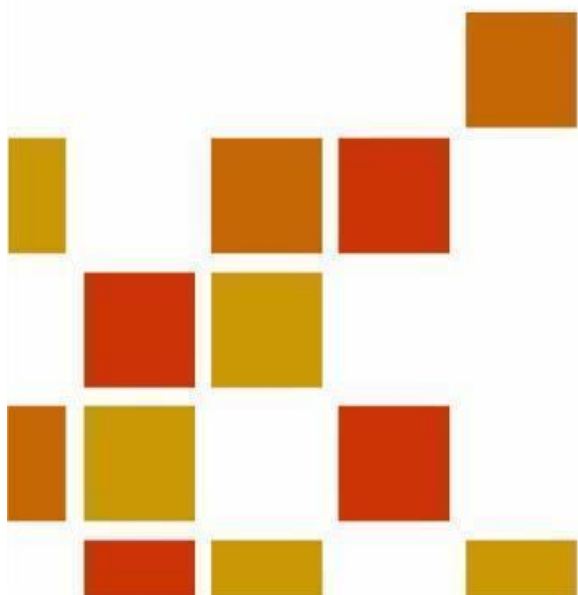


PREFEITURA DE
MARICÁ

Novembro 2023

ecos000

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS) DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CNAS Nº109/2009.

ECOS – ESPAÇO, CIDADANIA e OPORTUNIDADES SOCIAIS

CNPJ 02.539.959/0001-25

Endereço Sede: Avenida das Américas, 8445, sala 1218

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Responsável Legal: Silvio dos Santos

Presidente em exercício

CPF: 097.182.907-10

Responsável Técnico: Vivian Ester Mesterman Bilhim

Gerente Técnica

CPF: 047.970.227-60

Contatos: gerenciatecnica.ecos@gmail.com

21 2517-3314 | 21 97940-4433

<https://www.ecosbrasil.org/>

SUMÁRIO

PARTE I - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
1. APRESENTAÇÃO DA ECOS - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 Histórico da ECOS	3
1.2 Princípios éticos e comportamentais da ECOS	4
1.3 Participação em Fóruns, Redes, Conselhos e reconhecimento das práticas desenvolvidas pela ECOS	5
1.4 Breve descrição das atividades atuais	6
1.4.1 Experiência na área de interesse do objeto	8
1.5 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto	11
1.5.1 Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto.	13
1.6 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da ECOS em seu site institucional	20
1.7 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria	22
1.7.1 Experiência da Coordenadora Técnica da ECOS	23
PARTE II – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO ENTRE O PROJETO PROPOSTO	26
1. CONTEXTO	26
1.1 Conhecimento sobre as Políticas Setoriais constantes no Plano de Trabalho	30
1.2. Dificuldades e desafios encontrados para sua realização	35
1.2.1 Soluções propostas para superá-los	36
2. JUSTIFICATIVA	38
3. OBJETIVO GERAL	40
3.1 Objetivos específicos	40
4. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO	41
4.2 Público Alvo	48
5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	48
5.1 METODOLOGIA	49
5.1.1 Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	49
5.1.2 Serviço Especializado em Abordagem Social	54
5.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional	61
5.2 Execução das ações e articulação de parcerias com a rede local	75
5.3 Equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos	77
5.3.1 Organograma da Equipe Técnica	84
5.3.2 Capacitação da Equipe Técnica	85
5.3.3 Capacitações anteriores realizadas relacionadas à temática do Projeto	87
6. PARÂMETROS OBJETIVOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS	89
6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	96
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	101
8. TABELA DE PONTUAÇÃO	106
1.7 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria	109

PARTE I - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DA ECOS - IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE			
Nome: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS			
CNPJ: 02.539.959/0001-25			
Endereço: Avenida das Américas, 8445 - Sala 1218 - Rio de Janeiro			CEP: 22793-081
Bairro: Barra da Tijuca	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Edifício Barra Tower Offices
Telefones: (21) 2517-3314 / (21) 97940-4433		E-mail da instituição: gerenciatecnica.ecos@gmail.com	
Site oficial: http://ecosbrasil.org/			

1.1 Histórico da ECOS

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais que atuam em diversos segmentos da sociedade em desvantagem. Atuamos desde 1998, através de projetos socioassistenciais que buscam ampliar as oportunidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no desenvolvimento de ações concretas, que revertam em benefício imediato para esta parcela da população.

A ECOS possui 25 anos de experiência na execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, e atua desde 2002 contribuindo com o apoio técnico e operacional de diversos serviços socioassistenciais, além de conduzir a cogestão de Centrais de Acolhimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Atuamos com a finalidade de promover a inclusão social, defesa e garantia dos direitos, sobretudo visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Passamos por inúmeros processos de transformação e cada projeto executado soma-se a experiência adquirida pela equipe de gestores da ECOS. No contexto de projetos com parcerias internacionais, executamos o Projeto VEM VIVER, entre os anos de 2020 e 2022, em parceria com PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

BRA 18/024, cujo objeto se inseria na prevenção da letalidade infanto-juvenil, sendo este aplicado nas escolas do município de Nova Iguaçu e nos serviços de referência da assistência. E mais recentemente, fomos aprovados a nível nacional, para execução do projeto em parceria com a UNESCO – Projeto 1808/23 “Da Paquera ao Crush: Diálogos com a Juventude na Prevenção do HIV-AIDS”.

No município do Rio de Janeiro, por exemplo, já operacionalizamos diversos projetos com diferentes secretarias. Todos eles voltados para a população em situação de exclusão e vulnerabilidade social. Atualmente, a ECOS operacionaliza com o Município do Rio de Janeiro, através da SMAS, a cogestão de duas Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taiguara - uma Unidade de Reinserção Social para Bebês (Bia Bedran), além de fazer a cogestão de 19 Conselhos Tutelares.

Junto ao Estado do RJ, através da parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEDSODH, recentemente agregamos em nosso portfólio de projetos, a cogestão do Abrigo Cristo Redentor, voltado para o acolhimento de 300 pessoas idosas, com diferentes graus de dependência.

No município de Niterói, executamos a cogestão da Central de Acolhimento de Idosos de Niterói e no **município de Maricá**, somos cogestores do Centro de Reabilitação de Maricá, que atende pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através do projeto CONVÍVIO SOCIAL, realizando mais de 800 atendimentos mensais.

Ressalta-se que as intervenções no campo social estão sempre respaldadas por ações que privilegiam o convívio familiar e comunitário. Para tal, são imprescindíveis ações que promovam diferentes níveis de mediação, seja no âmbito do acesso à serviços, seja no âmbito das mediações de conflitos familiares e/ou comunitários, para que possamos, com isso, estabelecer um fluxo que garanta um acolhimento qualificado e uma porta de saída estruturada. Dessa forma, todas as nossas ações têm como base o Assessoramento para Defesa e Garantia e Direitos - Conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

1.2 Princípios éticos e comportamentais da ECOS

A ECOS, prezando pela transparência e integridade das ações e trabalhos desenvolvidos, construiu um conjunto de mecanismos para atuar na prevenção, detecção e combate à prática de atos lesivos ou de corrupção, bem como para promover a implantação de princípios éticos, códigos de conduta e adoção de políticas e procedimentos de integridade, com vistas a criar um ambiente institucional íntegro e prevenir o envolvimento da instituição, de seus colaboradores ou gestores em atos lesivos contra a própria instituição e contra a administração pública.

No ambiente corporativo, a integridade tem por objetivo adicionar princípios éticos e de transparência ao conjunto de regras e procedimentos gerenciais, administrativos e operacionais da organização, a fim de implantar uma cultura ética organizacional, de maior transparência, justiça e responsabilidade, de forma que todas as suas decisões e comportamentos estejam alinhadas com esse conceito.

Assim, a ECOS possui um Programa de Integridade que viabilizou a aplicação do conceito de integridade corporativa em nosso ambiente organizacional, o que demandou o estabelecimento de um conjunto de princípios e valores, aliado a regras e procedimentos internos, que serve de guia para orientar a atuação e o comportamento de todos os colaboradores e dirigentes, tanto no âmbito interno, quanto na relação com clientes, parceiros, órgãos públicos e outros. Esse conjunto de medidas, alicerçadas a princípios éticos, visa o combate e a prevenção de irregularidades, a prática de atos lesivos e os desvios de comportamento, dando origem ao [Manual de Compliance¹](#) e ao [Programa de Integridade da Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais](#), disponíveis para consulta ao clicar no destaque anterior.

Por meio deste manual, a ECOS se posiciona no Terceiro Setor, diante de seus colaboradores, voluntários, órgãos públicos, instituições parceiras e cidadãos, demonstrando seus valores, responsabilidades e atenção a quaisquer fragilidades ou fatos irregulares, com diversos canais de comunicação disponíveis para tratamento de situações indesejadas.

¹ Disponível em: <<https://www.treinamentos.org/programa-de-integridade>>.

1.3 Participação em Fóruns, Redes, Conselhos e reconhecimento das práticas desenvolvidas pela ECOS

Somos uma instituição de reconhecimento nacional, que atua de forma direta na participação em Conselhos de Direitos:

- Ministério do Trabalho e Previdência – Declaração de Habilitação Qualificadora para Programa de aprendizagem – Jovem Aprendiz;
- Conselho Nacional de Assistência Social – Registro n.º 0472/2002;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição n.º 239;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro n.º 02/304/517;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Registro n.º 269/2022.
- FEAP- Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do Estado do Rio de Janeiro; FEPETI- Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente

Desde sua fundação, a ECOS adquiriu os seguintes títulos, certificados, reconhecimentos e qualificações:

- Moção de Louvor pelos serviços prestados em defesa da cidadania de pessoas com deficiência, 2002;
- Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela Lei Estadual 4073, de 06 de janeiro de 2003;
- Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela Lei Municipal n.º 3706, de 12 de dezembro de 2003;
- Certificado de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria n.º 1425, 29 de julho de 2005;
- Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais n.º 4517301000/003/2007;
- Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Deliberação COQUALI n.º 56, de 22 de dezembro de 2011;

- Qualificação como Instituição Formadora de Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2015.

1.4 Breve descrição das atividades atuais

Desde a fundação, atuamos no desenvolvimento de projetos Socioassistenciais, em diferentes áreas de atuação. Abaixo contratos mais recentes, ainda em vigência em parceria com diferentes instituições (públicas ou privadas). Ao apresentar esta capilaridade de projetos demonstramos nossa capacidade gerencial em organizar, executar e monitorar serviços públicos de forma qualitativa.

Junto à prefeitura do Município do Rio de Janeiro:

- Gestão do Projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção com a SEMESQV (2022);
- Gestão do Programa Mulher Cidadã com a SPM-RIO (2022);
- Gestão do Projeto Rio em Forma III com a SMEL (2021);
- Gestão da Vila Olímpica Artur da Távola com a SMEL (desde 2019);
- Gestão do Parque da Vizinhança de Ramos com a SMEL (desde 2019);
- Cogestão dos 19 Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro (desde 2019);
- Gestão de 12 unidades de acolhimento para crianças e Adolescentes do Município do Rio de Janeiro (desde 2014);
- Cogestão da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara (desde 2014).
- Gestão do Projeto Favela com Dignidade com a Secretaria Especial de Ação Comunitária (desde 2023)

Junto à Prefeitura do Município de Niterói:

- Niterói Esporte e Cidadania (desde 2022);
- CEU de Jurujuba (desde 2022);
- Centro de Convivência Capim Melado (desde 2021);
- Acolhimento Institucional de Idosos a partir de 60 anos (desde 2019);
- Serviço Especializado em Abordagem Social (desde 2019);
- Serviços Técnicos Contínuos para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (desde 2019).

Junto à Prefeitura do Município de Maricá:

- Casa do Autista e Centro de Reabilitação de Maricá (Desde 2020).

Junto à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu:

- Chamamento público nº 05/2023 - Execução do serviço de acolhimento em família acolhedora, e execução do serviço de acolhimento institucional (crianças de 04 a 12 anos incompletos), Acolhimento institucional meninas adolescentes (12 a 18 anos incompletos), execução do serviço de acolhimento institucional de idosos acima 60 anos e execução do serviço de acolhimento em residência inclusiva.
- Chamamento público nº 006/2023 - Execução dos serviços de proteção social básica: PAIF, SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio.

Junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro:

- Abrigo Cristo Redentor para pessoas idosas (desde 2020).

Junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS:

- Pracinha da Cultura – Restinga (Desde 2022);
- Pracinha da Cultura - Lomba Pinheiro (Desde 2022).

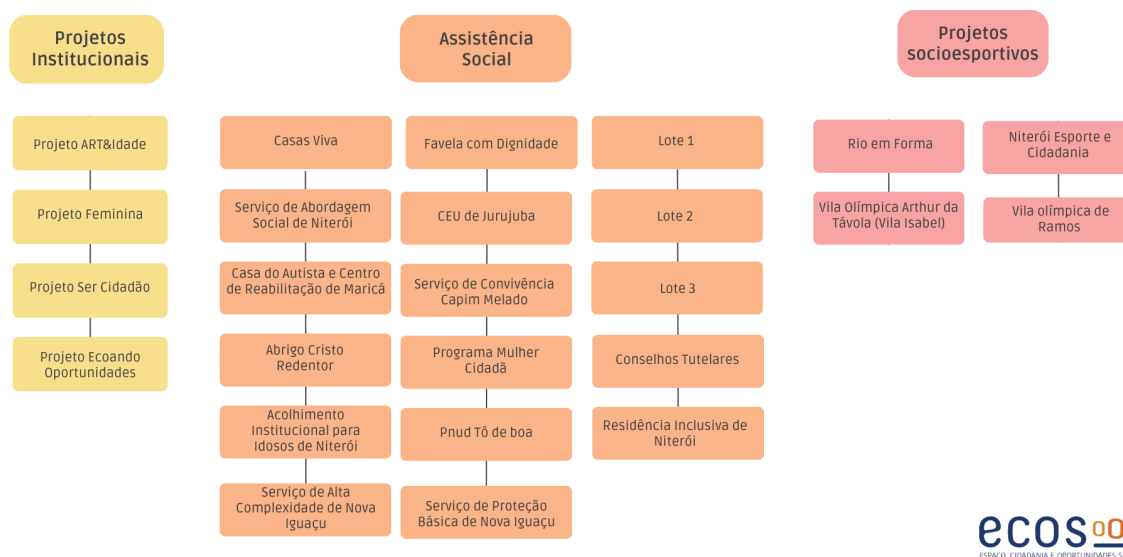
Junto à Institutos, Universidades, Fundações e Organizações Nacionais e Internacionais

- Programa EAD/SEJA DIGITAL (criada conforme determinação da ANATEL);
- UFF Futebol Nacional (desde 2021);
- Instituto IDIS/AVON e Instituto GPA – Grupo Pão de Açúcar (desde 2020);
- UNESCO 1808/22 Programa de Prevenção às IST – Da Paquera ao Crush; (2023);
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD BRA/18/024 (desde 2021);
- Association Passerelle France Brésil & Solidarités Lusophones (desde 2021).

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD BRA/15/009 (desde 2022).
- Instituto Cooperforte- Projeto Ecoando Oportunidades (desde 2022)

Figura 1: Organograma ECOS

Áreas de atuação e Projetos



1.4.1 Experiência na área de interesse do objeto

A ECOS tem ampla experiência e expertise na execução de programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Com foco na expertise de projetos similares a este certame, a ECOS operacionaliza de forma corrente os seguintes projetos:

a) Abordagem Social - Niterói

A ECOS realiza a cogestão do **Serviço de Abordagem Social** desde 2019. Com base nesse serviço foi possível identificar, monitorar e atender a população em situação de rua no município de Niterói. O trabalho busca atender aos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, garantir os direitos fundamentais a esse público. Algumas ações foram realizadas na ECOS ao longo desses dois anos: **mapeamento dos territórios de concentração da população em situação de rua; identificação do perfil socioeconômico** dessa população; operacionalização do **recambiamento dos migrantes no município**;

promoção do acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, prezando pela reinserção social, familiar e comunitária dos usuários.



Fotografias da Abordagem Social sendo realizada no município de Niterói

b) Hotéis Solidários - Rio De Janeiro

A ECOS realizou a cogestão do Hotel Solidário de Bonsucesso e Central do Brasil, da Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2021. Os Hotéis Solidários se configuram enquanto **Serviços de Acolhimento e funcionam de forma ininterrupta, 24 horas por dia**, sete dias por semana e oferecem **acolhimento temporário, acompanhamento social e alimentação**. Buscamos, através desse convênio realizado em parceria com a Secretaria municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro, **atender usuários adultos na faixa etária de 18 a 59 anos, ambos os sexos, em situação de risco pessoal e, ou, social, cujos vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos**. Dentre as ações realizadas cita-se: realização de atividades recreativas, terapêuticas, ocupacionais, esportivas, entre outras; **encaminhamentos para a rede de serviços, em especial para os serviços de saúde quando se tratar de usuários de álcool e outras drogas e necessidade de atendimento clínico**; garantia de Atendimento sistemático enquanto durar o período de permanência no serviço; **garantia de 04 refeições diárias com acompanhamento nutricional**, considerando as necessidades dos atendidos; **articulação com o Serviço de Atenção à população de Rua do CREAS** para acompanhamento dos usuários e etc.



Imagens dos Hotéis Solidários de Bonsucesso e Central do Brasil, geridos em parceria com a ECOS.

c) Centrais De Acolhimento - Rio De Janeiro

A partir de outubro de 2018, a ECOS inicia a cogestão em parceria com SMASDH/RJ, do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes** destinando equipes que atuam na Central de recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, URS Bia Bedran e Central de Recepção de Crianças. Das ações desenvolvidas destacamos, o acolhimento e ações para a garantia da proteção integral às crianças e adolescentes, ações visando **reinserção familiar e comunitária**, bem como **fortalecimento de vínculos**, entre outros.



Imagens da Central de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do RJ, gerido em parceria com a ECOS.

d) Central De Acolhimento de Idosos - Niterói

A partir desse convênio com a Prefeitura Municipal de Niterói oferecemos o **Serviço de Acolhimento de Idosos em Instituições Longa Permanência (ILPIs)**, para **idosos a partir de 60 anos, de ambos os sexos e situação de vulnerabilidade social** pela ausência de referências familiares. Promovemos a **proteção social especial** à população idosa a partir das seguintes ações: acesso à benefícios, documentações, programas e demais serviços socioassistenciais garantindo a inclusão e garantia de direitos da população atendida, por meio da orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade. Promovemos também, o **resgate e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio social entre os idosos** com diversos graus de dependência, por meio da realização de **atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer**; realização de **atividades externas de natureza socioeducativa** e de lazer; atendimento psicossocial com os idosos e familiares; atividades de resgate dos vínculos familiares, entre outros.



Imagens do Serviço de Acolhimento de Idosos em Instituições Longa Permanência em parceria com a ECOS.

e) Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Acolhimento Institucional para crianças, meninas adolescentes e idosos; e Acolhimento em Residência Inclusiva - Nova Iguaçu

Esses serviços tem como proposta realizar acolhimento institucional (acolhimento de crianças de 4 a 12 anos incompletos e acolhimento de adolescentes meninas de 12 a 18 anos incompletos), acolhimento em família acolhedora, acolhimento de pessoas idosas (ILPIS) e acolhimento de pessoas com deficiência (residência inclusiva), mediante Termo de Colaboração, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, buscando garantir apoio operacional e técnico para estas unidades, por um período de 12 meses.



Reunião de supervisão e monitoramento com a equipe da ECOS e direção dos equipamentos

f) Execução dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço 1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço 2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço 3 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.

Esse projeto tem como objetivo construir parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Iguaçu para realizar a cogestão de serviços de proteção básica, mediante Termo de Colaboração, buscando garantir apoio operacional e técnico para estas unidades, por um período de 12 meses, visando prevenir a ocorrência de situações de risco social e qualquer tipo de segregação social, fortalecendo a convivência familiar, promovendo acesso à benefícios e direitos sociais de forma articulada com as demais políticas setoriais, oportunizando o acesso às informações sobre direitos e oportunidades e participação cidadã, estimulando experiências e manifestações artísticas e o desenvolvimento de atividades intergeracionais.

1.5 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto

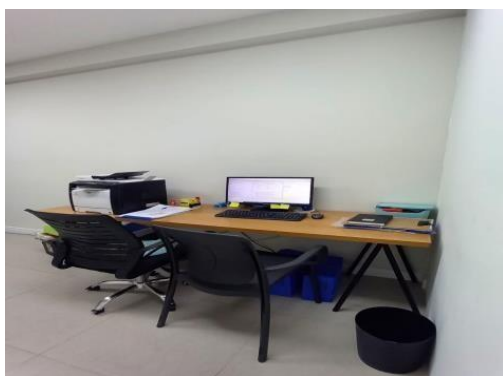
A sede fiscal e jurídica da ECOS se situa na Avenida das Américas, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, no edifício Barra Tower Offices. Esse espaço conta com uma ante sala que serve como recepção e sala de espera para 6 pessoas, uma sala de reunião e trabalhos coletivos para até 12 pessoas e um escritório privativo totalizando três espaços independentes, além de uma copa para refeição e um banheiro. Esta estrutura também conta com 4 mesas de trabalho, uma mesa de reunião, bem como 21 cadeiras, 4 computadores completos e 3 computadores portáteis, 2 impressoras multifuncionais, conexão de internet de

alta velocidade, de arquivos e documentos. Na copa, um microondas, uma geladeira e uma cafeteira. A estrutura conta com portaria 24h e estacionamento no local.



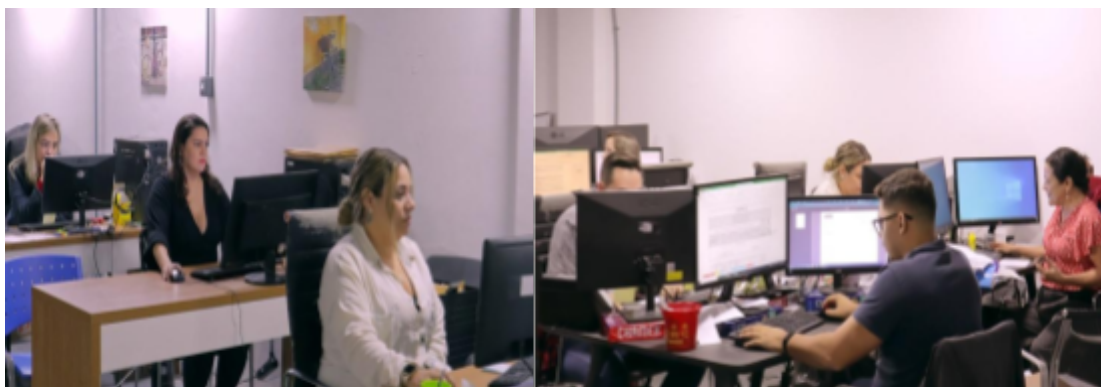
Além de sua sede administrativa, a ECOS possui espaços de trabalho em alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro:

- **Centro/Rio de Janeiro** – Temos um espaço localizado na Rua da Alfândega, 115 - sala 1003 com 30m², para atendimento aos funcionários e reuniões de equipe, com banheiro e duas salas equipadas com mesas, cadeiras e computadores. Nesse local também são realizadas as admissões, homologações, entrega de benefícios e atendimento em geral referente a dúvidas dos funcionários.



- **Niterói/ Rio de Janeiro:** Além dos espaços no município do Rio de Janeiro, a ECOS possui dois espaços no município de Niterói. No primeiro, localizado no Plaza Shopping, trabalham a gestão técnica dos projetos, o departamento de prestação de contas, o

departamento de secretariado e o departamento financeiro. Este espaço conta com seis espaços de trabalho e mais dois espaço de convivência, contendo no total 30 estações de trabalho, com 30 computadores de mesa e 8 portáteis, 6 impressoras/scanners, 23 mesas e cadeiras; armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos, um servidor de domínio (interligando todos os escritórios da ECOS no RJ), internet wireless com link dedicado de altíssima velocidade, duas linhas telefônicas fixas + 27 linhas telefônicas móveis e 27 celulares de trabalho para a equipe de gestão.



Fotos Escritório em Niterói

No espaço também há, para uso compartilhado, um auditório para reuniões, palestras e dinâmicas para até 50 pessoas, três salas de reunião de 4 até 12 pessoas, uma sala de recepção, um espaço com cafeteria e lanchonete com geladeira. A estrutura conta com portaria e estacionamento e fica instalada em um shopping center, funcionando de segunda a domingo. O espaço conta ainda com a sala gráfica, com equipamentos de alta qualidade (Impressoras multifuncionais a laser preto e branco e colorido, Duplicador digital, guilhotina, refiladora, perfuradora e plastificadora) para a produção de materiais em grande escala, o que apoia os diversos projetos alocados no Estado do Rio de Janeiro.

- **Maricá/ Rio de Janeiro:** Consiste de uma sala de trabalho com 6 estações, contendo um computador de mesa cada, uma sala de reunião ou trabalhos coletivos para até 10 pessoas, com 10 computadores portáteis e duas impressoras à disposição e um auditório para até 30 pessoas, bem como armários e estantes para organização de arquivos e documentos, além de um servidor de arquivos.

1.5.1 Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto.

Segue abaixo algumas ferramentas de gestão e equipamentos disponíveis para esse trabalho:

Ferramentas de Gestão		Sim	Não
Rede de Informática		X	
Acesso à Internet		X	
Sistemas de Gestão Contábil (Nasajon)		X	
Informações constantes no <i>site</i> (inclusive dos demonstrativos financeiros)		X	
Sistema Trello para gestão dos projetos		X	
Itens	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade	
Computadores	Notebook (2016-2020)	49	
Impressoras	Canon/HP Deskjet (2012-2020)	16	
Bebedouro	Soft Everest (2017)	5	
Ar Condicionado	Springer (2018)	12	
Mesas	Mesa de escritório (2016-2020)	47	
Arquivos	Arquivo documentos (2016-2019)	34	
Cadeiras	Cadeiras de escritório (2016-2019)	94	

1.5.2 – Infraestrutura de Gestão Financeira e Administrativa

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automação de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suíte Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

A ECOS utiliza em suas operações o ERP Opensource ODOO.



A figura acima resume as ponderações que fizemos ao decidir implementar em nossas operações um ERP Open Source. Uma das principais vantagens é ter amplo acesso ao banco de dados do ERP, sem necessidade de pagar taxas extras e risco de restrição de acesso aos dados em nuvem. Como os módulos de CRM e de operações serão implantados em versões especiais para este projeto podemos afirmar que a sistemática de monitoramento e armazenamento de dados é a tática de modelar e implantar os processos do projeto no ODOO e com isso ganhar automaticamente um Banco de dados que pode ser acessado e plugado pelas mais diversas fontes para produzir os relatórios desejados.

Temos um servidor em nuvem exclusivo e nossa afiliação com a iniciativa TechSoup permite acesso a serviços de computação em nuvem de 1ª linha com preços mais reduzidos. O banco de dados escolhido é o PostGreSQL, também *opensource* e amplamente testado por organizações de todos os portes. Mais informações sobre o ODOO podem ser obtidas na página http://www.odoo.com/pt_BR/

A Instituição possui ainda serviço externo de auditoria administrativa e contábil oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, além de contratar uma empresa especializada para a realização do Programa de Monitoramento e Avaliação, que desenvolve relatórios de gestão relacionados ao nível de satisfação dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos. Há, também, a publicação do seu demonstrativo

financeiro e demais relatórios orçamentários através do site e demais meios de comunicação.

Cabe ressaltar que a ECOS foi auditada pela BDO Jordan, uma das mais conceituadas empresas de auditoria internacional, para aprovação da assinatura do contrato assinado com the United Nations Development Programme “UNDP” and BDO Jordan.



7b. Contract Management - To be completed only for the IPs managing contracts as part of programme implementation. Otherwise select N/A for risk assessment						
7.17 Are there personnel specifically designated to manage contracts or monitor contract expirations?	Yes			Low	1	Financial Director - Bruno Grain CV is still missing. They did provide the signed job descriptions for the procurement department
7.18 Are there staff designated to monitor expiration of performance securities, warranties, liquidated damages and other risk management instruments?	Yes			Low	1	Financial Director - Bruno Grain CV is still missing. They did provide the signed job descriptions for the procurement department
7.19 Does the IP have a policy on post-facto actions on contracts?	Yes			Low	1	I am not sure their answer is relevant for this question, please advise. IP says: Pages 31, 32 and 46 of our Compliance Manual establish the costs of non-compliance; the penalties for not adopting our rules; and what to do in the event of a breach on our Integrity Program. "The violation of the ethical principles described in this Code of Conduct, which causes material or immaterial damages to ECOS and its employees, will result in disciplinary actions that may result in the employee's dismissal, the termination of a contract signed with a third party, the removal of the Director or the Counselor, without prejudice to the applicable legal measures".
7.20 How frequent do post-facto contract actions occur?	Yes			Low	1	I am not sure their answer is relevant for this question, please advise. IP says: On page 32, of the ECOS Compliance Manual, item 5.2.1, we mention two cases of penalties that occurred in 2019 in the state of Paraíba.
Total number of questions in subject area:		20				
Total number of applicable questions in subject area:		18				
Total number of applicable key questions in subject area:		4				
Total number of risk points:		24				
Risk score		1.33333333				
Area risk rating		Low				

Comunicação social e a utilização de ferramentas

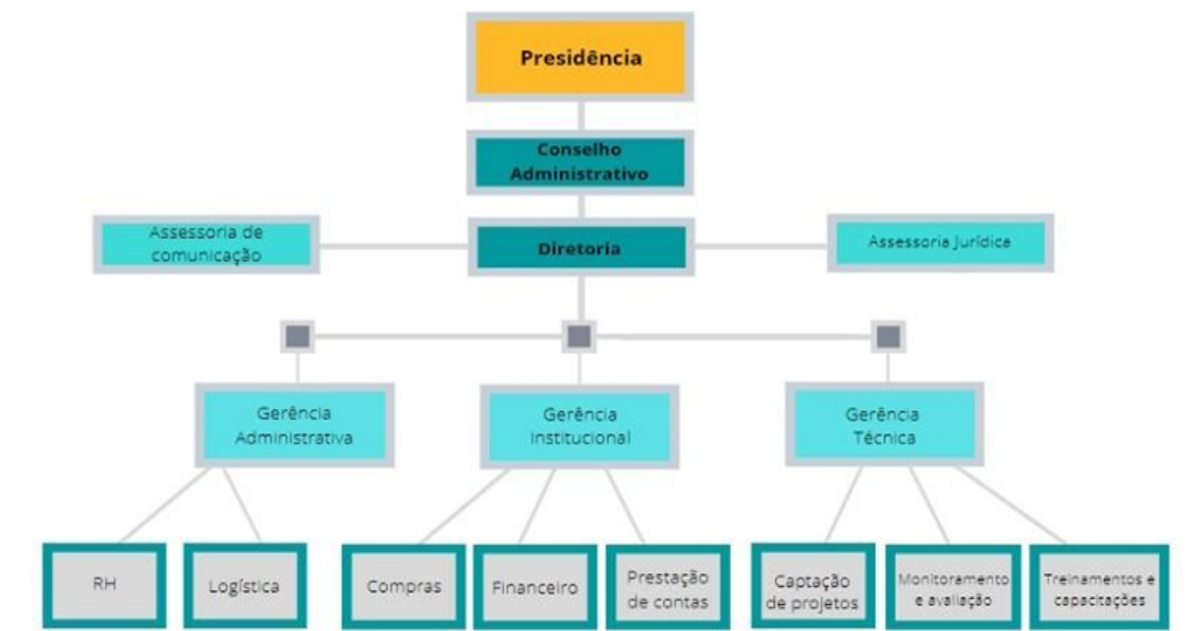
Os projetos sociais precisam de visibilidade e transparência. Para atrair o público e prestar contas à sociedade das ações executadas pela ECOS, a equipe de Comunicação Social contribui com um trabalho ativo de divulgações online e offline. Os profissionais são certificados em Jornalismo, Publicidade, Marketing e Tecnologia da Informação, além de freelancers especializados em imagem e audiovisual. Linguagem moderna, objetiva e com foco no público que desejamos comunicar. Os materiais offline devem direcionar os leitores para o contato digital, desenvolvendo um relacionamento mais próximo com o público dos respectivos projetos.

O nosso Portal da Transparência divulga as prestações de contas, documentos e registros dos eventos. A ECOS busca uma interlocução baseada em quatro pilares: colaboradores, parceiros, comunidade e imprensa. A comunicação interna da ECOS é separada em dois núcleos, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, em manter a unidade de discurso e identidade visual, de acordo com o posicionamento da Diretoria, alinhados com nossa Comissão de Ética. Nosso Programa de Integridade oferece Canais de Denúncias e uma Política Anti-retaliação. Saiba mais sobre nossa organização social em www.ecosbrasil.org e conheça nossos cursos e capacitações em www.treinamentos.org - estes são nossos Portais Oficiais. Siga também nosso canal do Youtube: Ecos - Gestão de Projetos Sociais.



Equipe técnica e administrativa

A ECOS possui muitos colaboradores por todo Brasil, equipe essa multidisciplinar, técnica e operacional. Há constante empenho em promover e dar visibilidade ao retorno do investimento social. **Segue abaixo o organograma da equipe da ECOS e funções de cada setor que estará disponível para o funcionamento desse Projeto:**



São funções da Gerência Administrativa:

- Organizar e gerenciar os processos de contratação, demissão, benefícios e gestão de pessoas;
- Dar suporte e subsidiar a coordenação de prestação de contas com informações de pessoal;
- Dar suporte aos projetos no controle de pessoal e procedimentos técnicos da área;
- Operar e organizar a frota de carros da ECOS.

São funções da Gerência Institucional:

- Promover a interlocução entre os setores internos da ECOS;
- Organizar e executar as prestações de contas;
- Organizar e executar os fluxos de caixa dos projetos;
- Realizar articulações institucionais;
- Autorizar a realização de compras após procedimentos realizados pelo setor.

São funções da Gerência Técnica:

- Elaborar projetos de captação;
- Definir indicadores de gestão;
- Desenvolver Planos de Trabalho;

- Implementar Projetos;
- Monitorar as ações dos Projetos;
- Elaborar Relatórios de Gestão;
- Avaliar processos e resultados;
- Planejar e executar capacitações.

Possuímos equipe técnica e administrativa própria, formada por profissionais qualificados para atuarem nas diversas frentes de trabalho, contribuindo para a qualidade do trabalho oferecido na cogestão, além da equipe própria que dá suporte aos processos administrativos e operacionais. Abaixo apresentamos a equipe fixa da ECOS, formação dos profissionais, tempo de experiência, natureza do vínculo e carga horária de nossos colaboradores. **Todos os integrantes contribuem nos diversos processos necessários para a execução do projeto de forma qualificada e intersetorial.**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA OSC	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO
Vitor Figueiredo	Administração	Gerência administrativa	40 HORAS
Vivian Esther Mesterman Bilhim	Psicologia /Pós-graduação /Mestrado	Gerência de projetos	40 HORAS
Eliane Figueiredo	Serviço Social / Mestrado/ Doutorado	Coordenação técnica	40 HORAS
Luciana Vieira	Serviço social/Pedagogia/ Pós-graduada/ Mestrado	Supervisão técnica	40 HORAS
Carlos de Castro Luz	Psicologia/Doutorado	Supervisão Técnica	40 HORAS
Maria Clara Souza	Serviço Social / Mestranda	Equipe técnica	40 HORAS
Carolina Stavale	Ciência Política / Mestranda	Equipe Técnica	40 HORAS
Yasmin Mota	Serviço Social	Equipe Técnica	40 HORAS
Juliana Russo	Serviço Social	Equipe Técnica	40 HORAS
Hugo César	Psicologia	Equipe Técnica	40 HORAS
Caroline Carvalho	Serviço Social	Equipe Técnica	40 HORAS
Wania Tavares	Serviço Social	Equipe Técnica	40 HORAS
Lisiane	Pedagogia/ Pós Graduação	Equipe Técnica	40 HORAS
Esther Ecos	Serviço Social/ Mestrado	Equipe Técnica	40 HORAS
Lais Priscila de Souza Vieira	Produção Cultural Administração Pública	Supervisora de Logística	40 HORAS
Luciana Tourinho	Ciências Contábeis MBA Gestão de Pessoas	Dep. Pessoal	40 HORAS
Marcelo Gomes Machado	Nível médio	Dep. Pessoal	40 HORAS
Caio Rocha	Técnico em TI	Analista de Sistemas	40 HORAS
Paula Teixeira	Gestão de Recursos Humanos	Dep. RH	40 HORAS
Carlos Chamberlain	Contabilidade	Financeiro	40 HORAS
Matheus Machado Lima	Ciências Contábeis e Econômicas	Financeiro	40 HORAS
Fernanda Souza	Administração	Prestação de contas	40 HORAS
Kelly Vieira	Técnico em DP	Prestação de Contas	40 HORAS
Karina Vasconcellos	Administração	Prestação de contas	40 HORAS
Ana Vargas	Direito	Jurídico	40 HORAS
Priscilla Keller	Marketing e comunicação	Comunicação	40 HORAS

1.6 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da ECOS em seu site institucional

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelece as normas gerais das parcerias, celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que visam à mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordo de cooperação.²

A prestação de contas é a etapa da parceria em que a OSC comprova com documentos, informações e demais meios probatórios, a utilização do dinheiro pertencente à entidade privada sem fins lucrativos e do recurso estatal (dinheiro público) decorrente dos instrumentos legais firmados com o Poder Público e pelos gestores das instituições.

Para garantir o respeito e a confiança de cidadãos, parceiros, colaboradores e voluntários a ECOS publica em seu site (<https://www.ecosbrasil.org/transparencia-buscas>) editais, estatutos sociais e demonstrações financeiras de seus projetos, anualmente todos os relatórios gerenciais e de atividades da entidade são publicizados dentre eles:

- Relatório sobre a execução do objeto do Contrato de Gestão, contendo comparativo entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados;
- Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- Demonstrativo da aplicação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes e empregados;
- Parecer e relatório de auditoria, elaborados para monitorar a execução do Contrato de Gestão;
- Relatório da execução física e financeira

² MROSC – Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



TRANSPARÊNCIA

Escreva o nome do projeto que deseja saber mais informações:

Busque aqui prestações de contas, projetos...

Encontre aqui contratos, lista de pessoal, prestação de contas, releases, fotos e vídeos.

Demonstrativos Financeiros, Balanço Patrimonial e resultados podem ser conferidos [aqui](#).

Para garantir o respeito e a confiança de cidadãos, parceiros, colaboradores e voluntários; publicamos editais, estatutos sociais e demonstrações financeiras, que podem ser localizados na busca acima.

BAIXE AQUI

Estatuto Social da ECOS

Direitos Humanos Universais

Estatuto da Criança e do Adolescente

Direitos da Mulher

Estatuto da Pessoa com Deficiência

Direitos do Idoso

Estamos disponíveis em caso de dúvidas e sugestões: [Faça contato!](#)

Site da Ecos - Seção transparência



MANUAIS

BAIXE AQUI

Manual de Compliance

Manual da Marca

Manual de Compras e Contratações

Manual de Prestação de Contas

Manual de Elaboração de Projetos

Políticas de Monitoramento e Avaliação

Manual do Almoxarifado

Como participar dos treinamentos?

Regulamento de Reembolso e Viagens

Política de Treinamentos

Canais de Denúncias

Política Anti-Retaliação

Auditoria BDO Jordan

[Confira aqui](#)

Site da Ecos - Seção transparência

1.7 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria

Currículo resumido:

• **Vivian Esther Mesterman Bilhim** é psicóloga (1998), pós-graduada em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas, e Mestre em Avaliação de Sistemas, Programas e Instituições pela Fundação CESGRANRIO, com 22 anos de experiência com trabalhos sociais e já tendo liderado diversos projetos, e realizadora de inúmeros seminários e palestras. Organizou metodologia social para a performance de profissionais por habilidades. Atuou como gestora de mais de 50 projetos socioassistenciais de proteção social especial de média e alta complexidade, realizando a implantação, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Gerente responsável pela coordenação técnica de abrigos para crianças e adolescentes; e adultos e idosos pela SMASDH e pela SEDOSDH. Autora da dissertação de Mestrado: Avaliação do Programa de Apoio Escolar: Projeto Gira-Sol. 2011..

<http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2008/28%20Maio%202010%20Dissertacao%20Vivian%20Esther%20Turma%202008.pdf>

Autora do projeto premiado no edital de seleção de Projetos do Programa Parcerias para Educação em dezembro de 2007 do Instituto DESIDERATA, com o desafio de propor a organizações sociais, comprometidas com a educação pública, unir comunidade e escola pública no aprendizado de crianças e adolescentes – Projeto “Aprender com Prazer” ONG CEACA VILA.³

Participação na autoria do livro “100 Histórias da jornada do desligamento do sinal analógico de TV pelo Brasil”

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil). https://play.google.com/books/reader?id=r_jnDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PT177

³https://desiderata.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/01/edu_programa-parcerias-educacao-2009.pdf.

1.7.1 Experiência da Coordenadora Técnica da ECOS

Eliane Figueredo Lima

Formação:

- Assistente Social formada pela Universidade Federal Fluminense – UFF/Niterói 2012
- Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Política Social na Universidade Federal Fluminense – UFF/NITERÓI 2019
- Doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Qualificações:

Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2013), doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Mestre em Política Social pela UFF, com 13 anos de experiência no terceiro setor, atuando na Coordenação Técnica e na Gerência de Projetos Sociais na instituição E.C.O.S - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, na elaboração, monitoramento e avaliação de projetos socioassistenciais, com enfoque na defesa e garantia de acesso aos direitos da população em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Na Coordenação Técnica atua gerenciando uma equipe multidisciplinar, desenvolvendo ações voltadas para a formação profissional e pesquisa. Responsável pela coordenação de diversos projetos e pesquisas nas áreas da educação, qualificação profissional, **assistência social**, esporte e lazer, e saúde, com ênfase na população idosa em situação de vulnerabilidade social.

Coordena a cogestão e monitoramento de equipamentos da Secretaria de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro (SMAS), dentre elas, 12 **Unidades de Acolhimento** para Crianças e Adolescentes do município, Coordenação técnica de monitoramento do Projeto C.A.S.A; Abrigo Cristo Redentor e da Central de Acolhimento para idosos do município do Rio de Janeiro. Monitora o Projeto Art&Idade executado pela ECOS para a oferta de atividades de convivência para idosos.

Atua como Representante Técnica da ECOS nos Conselhos de direito em que a instituição participa no município e Estado do Rio de Janeiro: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Responsável pela pesquisa e elaboração do Diagnóstico da População em Situação de Rua do Município de Niterói; Diagnóstico da Criança e do Adolescente do município de Niterói; e Diagnóstico do Programa Bolsa Família (PBF) do mesmo município.

Integrante de diversas atividades de pesquisa, ensino extensão universitárias, sendo as áreas: direitos humanos e cidadania, no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos e Cidadania – NUDHESC (2017 – 2019); monitoria em Pensamento Social, UFF (2011); Supervisão de Campo em foco, UFF (2009); Alfabetização e Leitura, UFF (2009).

Autora de diversos livros, trabalhos e resumos publicados em Anais de Congresso, como: Residências e a Educação e Ensino da Saúde (2017); A política de Assistência Social na atualidade e os dilemas da matricialidade sociofamiliar: desafios para o serviço social. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/res em Serviço Social (2019); Família Acolhedora: armadilhas referentes ao serviço de acolhimento familiar. In: IV Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais (2018); O Serviço de acolhimento Família Acolhedora e seus dez anos de existência no Estado do Rio de Janeiro. In: Primer Foro Mundial del Pensamiento Crítico (2018).

A convocação do direito à proteção social como condição de cidadania é central na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), segundo a qual a proteção social implica na oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios capazes de prover meios e situações a partir de uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também tem possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas.

PARTE II – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO ENTRE O PROJETO PROPOSTO

1. CONTEXTO

A Constituição Federal do Brasil estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República (art. 1º, III) e a erradicação da pobreza, marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais como objetivos (art. 3º, III). A partir desses princípios, surge o conceito de "mínimo existencial," que abrange os direitos e condições necessários para uma vida digna.

A noção de “mínimo existencial”, que resulta, por implicitude, de determinados preceitos constitucionais (CF, art. 1º, III, e art. 3º, III), compreende um complexo de prerrogativas cuja concretização revela-se capaz de garantir condições adequadas de existência digna, em ordem a assegurar, à pessoa, acesso efetivo ao direito geral de liberdade e, também, a prestações positivas originárias do Estado, viabilizadoras da plena fruição de direitos sociais básicos, tais como o direito à educação, o direito à proteção integral da criança e do adolescente, o direito à saúde, o direito à assistência social, o direito à moradia, o direito à alimentação e o direito à segurança.⁴

Infelizmente, o mero reconhecimento desses direitos não é capaz de assegurar o acesso para todos os cidadãos, dada a persistente problemática da pobreza e da presença significativa de pessoas em situação de rua e desamparo no Brasil. Dados do IBGE revelam que em 2021 o país alcançou um número alarmante de 62,5 milhões de pessoas vivendo em extrema pobreza, o que destaca a extensão desse desafio social.

A falta ou insuficiência na prestação de serviços socioassistenciais pelo Estado constitui uma violação ao dever de promover a dignidade humana e eliminar a pobreza, conforme estabelecido na Constituição (art. 6º da CF). Isso ressalta a importância de garantir o acesso a serviços essenciais e igualdade de oportunidades para as pessoas em situação de rua, especialmente quando o Estado não cumpre adequadamente seu papel.

Em 2009, o Brasil deu um passo importante ao instituir a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) por meio do Decreto nº 7.053/2009, reconhecendo a importância dessa questão para garantir direitos fundamentais constitucionais. Mesmo diante da dificuldade de falta de informações precisas, a PNPSR definiu a população em situação de rua como um grupo diversificado, caracterizado por extrema pobreza, laços familiares fragilizados ou rompidos, e a ausência de moradia regular, utilizando espaços públicos e áreas

⁴ Supremo Tribunal Federal (STF). Agravo Regimental no Recurso Extraordinário n. 639.337 (ARE 639.337 AgR/SP)

degradadas como moradia temporária ou permanente, além de unidades de acolhimento para pernoite provisório ou habitação temporária.

O estabelecimento de uma política específica para essa população tem o propósito de abordar positivamente a vulnerabilidade social, promovendo uma abordagem coordenada do fenômeno e a execução de ações articuladas. Isso visa garantir, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso I, da PNPSR, o acesso amplo aos serviços e programas das diversas políticas públicas necessários para esse público, incluindo a assistência social.

A Assistência Social, entendida como uma política que busca fornecer os mínimos sociais para atender às necessidades básicas dos cidadãos (conforme a Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS, art. 1º), desempenha um papel estratégico na realização dos objetivos da PNPSR. Muitos dos serviços sociais na assistência social estão interligados com outras políticas públicas, tornando-a uma "porta de acesso" para os demais serviços e programas disponíveis.

Os serviços que compõem a proteção social básica e especial obedecem às diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esta resolução define os serviços aplicáveis às pessoas em situação de rua, que incluem: **(1) Serviço especializado em abordagem social; (2) Serviço especializado para pessoas em situação de rua; (3) Serviço de acolhimento institucional; e (4) Serviço de acolhimento em república.**

Nesse contexto, destacam-se a abordagem social realizada pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e o acolhimento institucional em abrigos. Esses serviços são categorizados, de acordo com a Resolução nº 109/2009, como serviços de média e alta complexidade.

a) Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso prejudicial de drogas etc., deverá ser realizado em praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos, onde são feitas atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Esse serviço tem como objetivos: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, as estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; e promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

b) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro-POP)

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro-POP) é uma unidade pública de Proteção Social Especial de Média Complexidade, dedicada ao atendimento especializado de pessoas em situação de rua. Diferentemente do CREAS, que atende diversos públicos e oferece o PAEFI, o Centro-POP se concentra exclusivamente em pessoas em situação de rua, fornecendo o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O Centro-POP é um local de convívio grupal e social que promove relacionamentos solidários, afetivos e respeitosos. Opera em dias úteis, com a possibilidade de funcionamento em feriados, fins de semana e à noite, com um mínimo de cinco dias por semana e oito horas diárias. Seu propósito é fornecer atendimento e atividades que desenvolvam sociabilidades, fortalecendo vínculos interpessoais e familiares para a construção de novos projetos de vida.

O serviço envolve a análise das necessidades dos usuários, orientação individual e grupal, encaminhamentos para outros serviços sociais e políticas públicas que auxiliem na autonomia, inserção social e proteção contra a violência. Também oferece acesso a locais para guardar pertences, higiene pessoal, alimentação e documentação civil, além de fornecer comprovantes de endereço para diversos fins.

Além disso, o serviço mantém um sistema de registro de dados das pessoas em situação de rua para auxiliar na localização de familiares e pessoas de referência, bem como no acompanhamento do trabalho social. O acesso ao Centro-POP pode ocorrer de forma independente, por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por

meio de outros serviços de assistência social, de outras políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Os usuários do serviço abrangem jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia ou meio de sobrevivência. No entanto, crianças e adolescentes só podem ser atendidos quando estão em situação de rua com um familiar ou responsável legal; caso contrário, é necessário seguir as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

c) Serviço de Acolhimento Institucional

O acolhimento em diversos tipos de instalações é oferecido a famílias e/ou indivíduos com laços familiares enfraquecidos ou rompidos, com o objetivo de garantir proteção integral. A prestação desse serviço deve ser organizada de forma a respeitar a privacidade, costumes, tradições e a diversidade de diferentes aspectos, como ciclos de vida, estruturas familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento deve ser personalizado em pequenos grupos, promovendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos recursos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e convivência devem ser elaboradas de maneira participativa e coletiva para garantir a autonomia dos usuários, de acordo com suas características individuais.

Esses serviços devem funcionar em unidades integradas na comunidade, com uma atmosfera acolhedora e uma estrutura física adequada que fomente relações próximas ao ambiente familiar. As instalações devem cumprir regulamentos existentes e atender às necessidades dos usuários, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, saúde, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os objetivos desse serviço incluem acolher e garantir proteção integral, prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de laços, restabelecer laços familiares e sociais, promover a convivência comunitária, facilitar o acesso à rede socioassistencial, a outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e a políticas públicas setoriais. Além disso, busca promover o desenvolvimento de habilidades e oportunidades para que os indivíduos tomem decisões com autonomia, bem como proporcionar acesso a atividades culturais, de lazer, esportivas e ocupacionais, adaptadas aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido.

A **abordagem social, conduzida pelo SEAS e Centro POP**, através de uma abordagem ativa, **desempenha um papel crucial na identificação da população em situação de rua**, permitindo a detecção de vulnerabilidades pessoais e sociais nos territórios, muitas vezes decorrentes de violações de direitos. Ela também assegura que essas pessoas tenham acesso aos serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas. Essa abordagem deve ser contínua e abrangente, especialmente em locais onde não há dados oficiais disponíveis sobre essa população.

Além de sua função identificadora, **a abordagem social também serve como um diagnóstico**, permitindo a identificação de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados, as naturezas das violações, suas condições de vida, estratégias de sobrevivência, origens, aspirações, desejos e relacionamentos com instituições.

Por outro lado, a **oferta de acolhimento institucional tem como objetivo garantir a proteção integral das pessoas em situação de rua**. Esse atendimento deve ser qualificado e personalizado, respeitando a dignidade, costumes, tradições e diversidade de cada indivíduo. Esta política desempenha um papel estratégico na colaboração com o próprio acolhido para criar os meios que possibilitem a saída das ruas, o desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o retorno à autonomia.

1.1 Conhecimento sobre as Políticas Setoriais constantes no Plano de Trabalho

A Constituição Federal de 1988 instituiu a assistência social como política de Estado e, portanto, como direito social, sob o princípio da universalidade do acesso, com a finalidade de inserir a população no sistema de bem-estar brasileiro. Tem como pressuposto o reconhecimento institucional da legitimidade das demandas de seus beneficiários e usuários, no contexto da assistência social. Com a C.F. 1988 a política de Assistência Social passou a integrar a Política de Seguridade Social.

Desse modo, a assistência social passou a ser entendida como direito do cidadão; uma política pública gratuita; compondo a tríade da Seguridade Social que integra a Saúde, a Previdência Social e Assistência Social e provê os mínimos sociais àqueles de dela necessitam. A LOAS sistematizou e institucionalizou, como permanentes, os serviços assistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. No Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A Assistência Social organiza-se com base as seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo.

A partir do novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, muitos avanços e impactos foram observados. A NOB/SUAS DE 2005, passou a reconhecer as diferenças e porte dos entes federativos e regulamenta o já estabelecido na PNAS e o funcionamento do SUAS realizando uma releitura e complementação das outras normas. Dessa forma, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se estrutura por meios dos seguintes marcos legais: Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Norma de Operação Básica/SUAS (NOB/SUAS), Norma de Operação Básica de Recursos Humanos. NOB/RH, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

Iniciativas Federais

Constituição de 1988

A constituição de 1988 representa um marco no que tange a conquista de direitos à população brasileira na contemporaneidade. Seja pelos direitos fundamentais, sociais, entre outros, a carta magna simboliza um avanço no reconhecimento de direitos, porque se avança a partir da perspectiva de um “mínimo existencial”. Nesse sentido, é possível observar que a proteção e a integração social de pessoas em situação de rua ganham notoriedade, embora não esteja inserido diretamente na Constituição Federal. A carta magna destaca questões como direito à moradia, dignidade humana, educação, saúde e proteção à família. Desse modo, cabe à União, aos Estados e Municípios amparar as pessoas em situação de rua através da prestação de assistência devida.

Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)

A Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada na Lei nº 8.742/1993, aparece enquanto imprescindível quando nos referimos a atuação no âmbito da assistência social. Esse marco legal simboliza a assistência enquanto dever do Estado, de forma não contributiva, na garantia dos mínimos sociais a quem dela necessitar. A partir da LOAS, fica instituída também a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A Política de Assistência Social – PNAS/2004, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em 2004, é uma política de seguridade social não contributiva, que se realiza através de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo atendimento às necessidades básicas da população que ainda vive em situação de risco e vulnerabilidade social. Realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais. Visa à garantia de mínimos sociais e ao provimento de condições para atender contingências sociais e de universalização dos direitos sociais. Objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social a famílias, indivíduos e grupos. Possui matricialidade sociofamiliar, descentralização político-administrativa e territorialização, cofinanciamento entre os entes federados, controle social exercido pelas Conferências de Assistência Social e pelos Conselhos de Assistência Social, política de

recursos humanos e sistematização das ações de informação, monitoramento e avaliação (BRASIL, 2005)⁵

Política Nacional para População em Situação de Rua

A Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) foi instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 para assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as diversas políticas públicas desenvolvidas pelos órgãos do Governo Federal.

A PNPSR garante os processos de participação e controle social e possui entre seus princípios, além da igualdade e equidade, o respeito à dignidade da pessoa humana; o direito à convivência familiar e comunitária; a valorização e respeito à vida e à cidadania; o atendimento humanizado e universalizado; e o respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

A implementação da PNPSR se dá de forma descentralizada por meio de assinatura de Termos de Adesão e constituição dos Comitês estaduais e municipais de acompanhamento e monitoramento das políticas locais para a população em situação de rua. Essa estrutura é importante, pois permite o aprofundamento da institucionalização da PNPSR e a construção de diálogo entre os gestores públicos das esferas de governo com o objetivo de potencializar ações e implementar as políticas públicas voltadas para a este público, no território, de forma a responder à diversidade cultural e regional do nosso País.

No Artigo 3º do mesmo Decreto, está posto que os entes da Federação que aderirem à PNPSR, deverão instituir comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos sociais e entidades representativas desse segmento da população.

Resolução nº 109/2009

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade

⁵ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004. Norma Operacional Básica NOB SUAS. Brasília, DF: MDS; SNAS, 2005.

do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Iniciativas Estaduais

Política Estadual para a população em situação de rua no Estado do Rio De Janeiro - Lei nº 9.302 (2021)

O projeto de política estadual para a população em situação de rua prevê a garantia de programas de saúde, renda e educação e ações de segurança alimentar. São princípios da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro:

- I - o respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - o direito à convivência familiar e comunitária;
- III - a valorização e o respeito à vida e à cidadania;
- IV - o atendimento humanizado e universalizado;
- V - o respeito às condições sociais e às diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade e orientação religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência;
- VI - a erradicação de atos violentos e ações vexatórias e de estigmas negativos e preconceitos sociais que produzam ou estimulem a discriminação e a marginalização, seja pela ação ou omissão;
- VII - a não discriminação de qualquer natureza no acesso a bens e serviços públicos.
(RIO DE JANEIRO, 2021)

Iniciativas Municipais

Lei Complementar nº 287/2017

A Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do município de Maricá, cria cargos, define seus respectivos órgãos e suas competências básicas. No que tange à pessoa em situação de rua, interessa-nos para o presente plano de trabalho, destacar a seção XVIII dessa legislação, que diz respeito à Secretária de Políticas Inclusivas. Como disponível no art. 21, nos seguintes incisos:

- XIX – organizar do conjunto dos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social no município com foco no trabalho de resgate de pessoas e migrantes em situação de rua e de prevenção ao suicídio;
- [...] XXV – orientar e apoiar a população em situação de Rua e migrante de baixa renda e alvo de catástrofes, proporcionando-lhe ajuda e soluções emergenciais;

[...]XXIX – dar encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas e órgão de defesa de direitos, de modo a contribuir para a inserção social, acesso a direitos e proteção social das pessoas em situação de rua;

§ 1º

II – dirigir a política pública de proteção social especial, que será desenvolvida através de serviços, programas e projetos destinados a indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, O ou psíquicos, uso de substâncias psicoativas, em situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

[...] V– proporcionar atendimento social especializado e garantir a proteção – estadia, alimentação e higienização – de indivíduos que se encontram em situação de rua e migrantes, sem referência e/ou em situação de vulnerabilidade social; (MARICÁ,2017)

Por conseguinte, denota-se o compromisso e a responsabilidade da Prefeitura de Maricá para a realização de ações direcionadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente em situação de rua, tal como a execução do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional do presente plano.

1.2. Dificuldades e desafios encontrados para sua realização

Alguns desafios precisam ser superados no atendimento à população acolhida e na promoção de sua reinserção social. São eles:

1. **O acesso à moradia** – A migração para as capitais do sudeste Brasileiro é uma realidade desde a década de 30 do século XX, como consequência do êxodo rural no início do processo de urbanização/industrialização. O inchamento das grandes cidades, como a cidade do Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos, traz como consequência a disputa mais acirrada por vagas de trabalho. Este acirramento acaba por excluir do mercado de trabalho a população mais vulnerável: analfabetos, doentes crônicos, pessoa com deficiência, pessoa idosa entre outras. Cabe sinalizar que a região metropolitana do Rio de Janeiro vem passando por um processo de especulação imobiliária, o que exclui a possibilidade dessa população ter acesso a moradia. Tais fatores influenciam uma parcela da população a viver nas ruas ou unidades de acolhimento.
2. **Empregabilidade** – O desemprego estrutural vem aumentando o número de pessoas fora do mercado de trabalho a cada dia. Pessoas com baixo nível de escolaridade, pessoas com deficiência ou pessoas idosas constituem-se como as parcelas mais afetadas da população.

3. **Rompimento dos vínculos afetivos e familiares:** A saída de alguns indivíduos de suas casas para a rua normalmente resulta na perda da referência familiar. Para estes indivíduos a PNAS indica que devam “ser priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos”. (BRASIL, 2004). No entanto, os instrumentos para sustentação desses serviços são muito precários, o que limita o trabalho dos profissionais que atuam com esta população a trabalhar com a sua única alternativa: a reinserção desses indivíduos ao seu meio familiar. Neste caso alguns limites se tornam evidentes para a implantação dessa Política. Sobretudo quando discutimos a reintegração social de indivíduos após anos de institucionalização. Estes se tornam em muitos momentos totalmente estranhos a sua família, tornando-se um problema chave para o processo de desinstitucionalização da unidade. Estas dificuldades ocorrem cotidianamente no processo de desinstitucionalização da população acolhida em unidades de acolhimento. O objetivo central de tais instituições está na saída do indivíduo da unidade de acolhimento para o retorno à sociedade, tendo como base o suporte e apoio familiar. No entanto, a saída desses indivíduos com base na reinserção no meio familiar dificulta e limita o processo de trabalho dos profissionais, transformando o trabalho destes, em muitos momentos, em uma prática improdutiva e frustrante tanto para o profissional quanto para o usuário e sua família.
4. **Violação de direitos:** O preconceito e a discriminação em relação a população em situação de rua têm relação com a ideia de que o indivíduo é inteiramente responsável por sua condição de vida precária. O fato de viver na rua, propicia a este público uma maior vulnerabilidade e exposição a maior situação de risco e diversas violações de direitos, como violência física, retirada de seus pertences, impedimento de acessar serviços e espaços públicos. Como consequência, o indivíduo sobrevive de forma precária à margem da sociedade.
5. **Período extenso de permanência nas Unidades:** Embora esteja estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o prazo de permanência de 6

meses nas unidades de acolhimento, a desinstitucionalização está diretamente ligada a solução dos demais problemas chave apontados, que poderão exigir um tempo maior para serem superados, dependendo do grau de complexidade de cada caso.

1.2.1 Soluções propostas para superá-los

Proposta para a solução do problema 1:

Uma proposta para solucionar esse problema seria a viabilização de articulações com Políticas Habitacionais como: Programa Habitar, Casa Verde Amarela; Aluguel Social; Programa de recambio para a casa para os que desejarem retornar a sua terra natal.

Proposta para a solução do problema 2:

Uma proposta para solucionar esse problema seria a articulação com as CREs do município para possibilitar a continuidade dos estudos dos acolhidos; Oferta de capacitação nas unidades ou fora delas, através de parcerias com instituições/programas como Qualifica Maricá, LBV, SESI, SENAI, entre outras. Articulação do SINE para o encaminhamento da população acolhida.

Proposta para a solução do problema 3:

Uma proposta para solucionar esse problema seria a articulação com os CREAS, com o intuito de reconstituir os vínculos rompidos; Além da realização de encontros familiares dentro da unidade, com o objetivo de fortalecer/reconstruir vínculos afetivos com seus familiares; Realizar grupos reflexivos com os acolhidos com o intuito de ressignificar sua nova trajetória de vida, na ausência de possibilidades de reinserção familiar.

Proposta para a solução do problema 4:

Uma proposta para solucionar esse problema seria a articulação com a rede socioassistencial que possibilite o acesso do usuário aos serviços e benefícios que fortaleçam o seu projeto de reinserção social, por exemplo viabilização do Cadastro Único com objetivo de possibilitar acesso a benefícios assistenciais, como Auxílio Brasil, Moeda Social Mumbuca, entre outros; Promoção sistemática de atividades extramuros, buscando o

fortalecimento da cidadania e fruição nas cidades; Programação de eventos dentro da unidade aberto ao público, com o objetivo de articulação com a comunidade local.

Proposta para a solução do problema 5:

Uma proposta para solucionar esse problema seria a construção do Plano de atendimento individual (PIA), focando o instrumento com estratégias que possibilitem a sua reinserção, através de: ofertas de cursos de capacitação e projetos de geração de renda, inserção no mercado de trabalho, cadastro em programas de redistribuição de renda, cadastro em programas habitacionais, construir o projeto de reinserção social em conjunto com cada usuário, respeitando sua história de vida e autonomia.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do IBGE (2021), o Brasil apresenta 62,5 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza. Isso significa dizer que um a cada três cidadãos brasileiros encontra-se em situação de pobreza ou extrema pobreza em solo Brasileiro. Pensar a pobreza, diante de uma perspectiva que compreende as expressões da “questão social”, perpassa uma linha que amarra essa condição, a firmes nós, à violação de direitos humanos e fundamentais.

Também se faz imprescindível destacar a dimensão de raça e gênero que atravessa esses quantitativos. Segundo o IBGE (2014), 76% dos mais pobres no Brasil são negros, número que aumentou muito se comparado com 2004, em que o percentual estava em torno de 73%. No que diz respeito a questão de gênero, em 2019⁶, para cada 100 homens vivendo em lares pobres, havia 112,7 mulheres nesta mesma situação.

Quando estreitamos ainda mais esse olhar para esse agravamento nos dados referentes à distribuição de renda desigual no Brasil, é possível defrontar-se também com o aumento da população em situação de rua. Em 2022, a população de rua atingiu a marca de 281 mil pessoas, de acordo com o IPEA (2022). Tais dados simbolizam um aumento de 38% desde 2019, além de representarem uma proporção maior em relação ao crescimento da população em geral. Estima-se que a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022. Considerando o período de uma década (2012-2022), o crescimento é de 211% (IPEA, 2022).

A perda de vínculos familiares, decorrente do desemprego, da violência, da perda de algum ente querido, perda de autoestima, alcoolismo, uso prejudicial de drogas, transtorno mental, entre outros fatores, são os principais motivos que levam as pessoas a morarem nas ruas. São histórias de rupturas sucessivas e que, com muita frequência, estão associadas ao uso de álcool e drogas, não só pela pessoa que está na rua, mas pelos outros membros da família. Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93-95)⁷ identificam três situações em relação à permanência na rua:

- **As pessoas que ficam na rua** – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo

⁶ Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>

⁷ VIEIRA, M. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Orgs.). População de rua: quem é? Como vive? Como é vista? São Paulo: Hucitec, 1994.

da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.

- **As pessoas que estão na rua** – são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas.
- **As pessoas que “são” da rua** – são aquelas que já estão faz um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso prejudicial do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

Historicamente invisíveis aos olhos do Estado brasileiro, quando não se constituíam em alvo de repressão, as pessoas em situação de rua eram simplesmente deixadas de lado. Esse panorama começou a alterar-se a partir do final da década de 1980 e início dos anos noventa com a Constituição Federal de 1988, que considerou os direitos sociais como direitos fundamentais de todo cidadão, e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, reconhecendo a Assistência Social como política pública.

Uma grande dificuldade encarada atualmente para o enfrentamento desse problema é a falta de dados concretos para a leitura desta realidade. Apesar de atualmente, possuir-se a produção dos dados por institutos como o IPEA, que utiliza dos dados do Cadastro Único do Governo Federal e das prefeituras para quantificar a população em situação de rua, esse grupo populacional segue invisível ao Censo do IBGE, que em sua realização recente em 2022, manteve a pesquisa com esses indivíduos, de fora do seu radar.

Esta ausência, entretanto, justificada pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo, prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. Essa invisibilidade se revela, por exemplo, na falta de documentação necessária para acessar serviços e benefícios sociais que o Estado deve garantir.

Apesar das barreiras, esse grupo populacional encontra amparo legal através da

Política Nacional para População em Situação de Rua, que pressupõe a garantia de direitos aos indivíduos em situação de rua. Um desses direitos previstos na legislação é o acolhimento institucional, que se torna necessário diante do grande contingente de pessoas em situação de rua, de maneira provisória e excepcional, visando a proteção social e a reconstrução dos vínculos comunitários e familiares, para que o processo de saída das ruas possa se viabilizar.

Nessa perspectiva, insere-se ações de enfrentamento tal qual a do Serviço Especializado de Abordagem Social, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) e Acolhimento Institucional proposto no presente plano de trabalho em parceria com a ECOS, na perspectiva da proteção social especial, tendo como norte a promoção da autonomia dos usuários do serviço, respeitando a dignidade, costumes, tradições e diversidade de cada indivíduo. Nosso propósito é possibilitar o desenvolvimento do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, alcançando, a longo prazo, a viabilização do processo de saída das ruas desses indivíduos, e propiciando qualidade de vida a esses cidadãos.

3. OBJETIVO GERAL

A presente proposta de trabalho tem como objetivo a execução do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) em 4 (quatro) unidades no município de Maricá, 1 (uma) unidade do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) e 1 (uma) unidade do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009.

3.1 Objetivos específicos

1. Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento (quatro) unidades de abrigos institucionais para adultos e famílias em situação de abandono ou desabrigo, 1 (uma) unidade de Serviço Especializado de Abordagem Social, e 1 (uma) unidade do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP).
2. Ofertar o Serviço Especializado de Abordagem Social com busca ativa para identificação de indivíduos em vulnerabilidade social, em especial em situação de rua, assim como a integração do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro-POP)

3. Ofertar serviço de acolhimento a adultos e famílias, na modalidade abrigo institucional, através de 04 (quatro) unidades inseridas em área urbana municipal.

4. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO

O Município de Maricá oferecerá **4 (quatro) Abrigos Institucionais com 20 vagas cada**, destinados a acolher temporariamente adultos ou famílias em situação de rua devido a abandono, falta de moradia ou ausência de meios de subsistência, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. Essas unidades atenderão a requisitos de acessibilidade, higiene, segurança e privacidade, além de integrar equipes do **Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)**. O objetivo é atender às necessidades imediatas e facilitar a integração dos beneficiários em serviços socioassistenciais e outras políticas públicas.

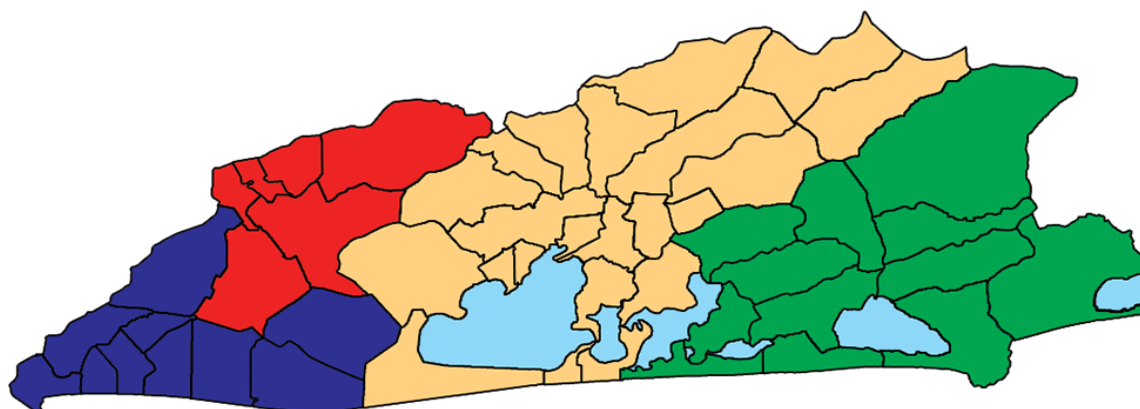
A abordagem social não implica na remoção compulsória das pessoas das ruas, mas visa oferecer assistência nos espaços públicos, direcionando para a Política de Assistência Social e outras áreas, como Saúde, Justiça e Educação.

Além disso, está prevista a integração do **Centro de Referência Especializado de Pessoas em Situação de Rua (Centro - POP)**, alinhado com regulamentos federais e oferecendo atividades que promovem a reintegração familiar e o encaminhamento para o mercado de trabalho, incluindo oficinas, rodas de conversa e atividades culturais para fortalecer o indivíduo e a comunidade.

a) Perfil Geográfico

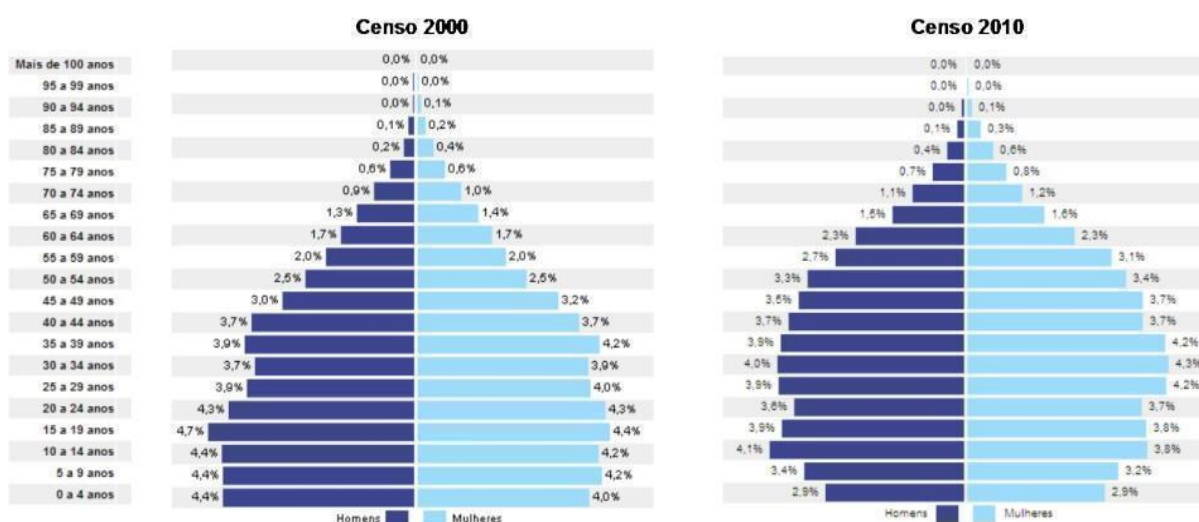
Maricá pertence à Região Metropolitana, que também abrange os municípios de Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

O município tem uma área total de 362,6 quilômetros quadrados, correspondentes a 4,8% da área da Região Metropolitana.



Fonte: Prefeitura de Maricá

b) Estrutura Etária



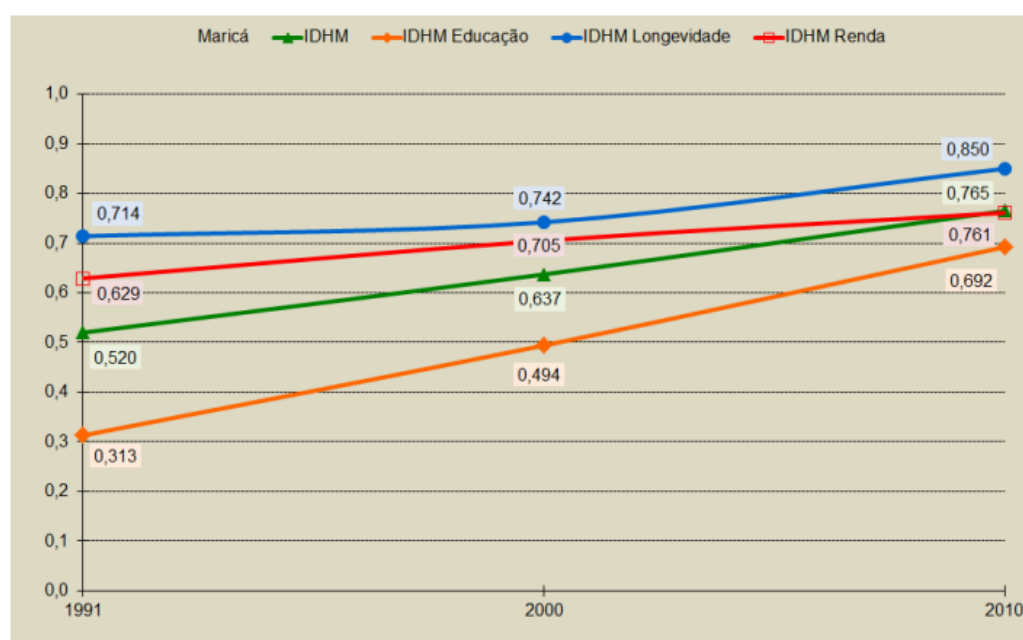
Em comparação com a década anterior, a população do município aumentou 66,1%, o 2º maior crescimento no estado. As figuras abaixo mostram a composição da população do município segundo sexo e idade para 2000 e 2010, respectivamente. Elas explicitam mudanças na estrutura etária da população, que é a queda na população abaixo dos 20 anos de idade e aumento na participação da população jovem. Assim como o consequente aumento da participação da população mais idosa, caracterizando fases na transição demográfica de uma população.

c) Indicadores Sociais

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM do município está situado na faixa de desenvolvimento humano alto, o IDHM passou de 0,520, em 1991, para 0,765, em 2010. Isso implica um crescimento de 47,12%. A dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi educação (mais 0,379), seguida por longevidade e por renda.

O IDHM é calculado considerando três dimensões no município: a Educação, Longevidade e a Renda. Esta abordagem não se limita ao desenvolvimento econômico e permite que seja realizada uma comparação entre índices de diferentes localidades ao longo do tempo, com isso é possível conhecer melhor o perfil de um município e considerar estas informações na tomada de decisão, criação de políticas públicas visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Maricá está situada na faixa de desenvolvimento humano alto. Como mostra o gráfico a seguir, o IDHM passou de 0,580, em 1991, para **0,771, em 2010**. Isso implica um crescimento de 32,93%. **A dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi educação (mais 0,315), seguida por renda e por longevidade.**



Fonte: Elaboração do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Ranking

Maricá ocupa a 289ª posição em relação a 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos outros municípios do Rio de Janeiro, está na 6ª posição.

d) Rede Socioassistencial

Unidades dos Centros Referência de Assistência Social (CRAS) de Maricá
CRAS Região Oceânica Coordenadora: Catiúcia Raposo Pires (Psicóloga) Endereço: Avenida Maísa Monjardim Qd. 195 Lt. 05, Cordeirinho – Maricá. Tel.: 2648-8049
CRAS Centro Coordenadora: Karina Damasceno (Assistente Social) Endereço: Rua Domício da Gama, Lt. 18, Qd. 03, Centro – Maricá. Tel.: 3731-0353
CRAS CEU Coordenador: Emerson de Farias Soares (Psicólogo) Endereço: Rodovia Amaral Peixoto s/nº km 27, Mumbuca – Maricá. Tel.: 3731-1787
CRAS São José Coordenadora: Marcely Milioesi (Psicóloga) Endereço: Rua Ibiapina Lts 21 e 22 Qd. 44, São José de Imbassaí – Maricá Tel.: 2636-8506
CRAS Santa Paula Coordenadora: Maria Dolores Gobbi (Psicóloga) Endereço: Rua 05 Lote 01 – Inoã – Maricá. Tel.: 2636-6532
CRAS Inoã Coordenadora: Micheli Carvalho da Silva (Assistente Social) Endereço: Rua 05 Lote 01– Inoã – Maricá. Tel.: 2636-6532
CRAS Itaipuaçu Coordenadora: Dilayne Guedes Castro (Psicóloga) Endereço: Rua Prof. Cardoso de Menezes, Qd. 01 Lt 37 – Itaipuaçu – Maricá. Tel.: 2638-6525
CRAS Jardim Atlântico Coordenadora: Kelly Ebrenz (Psicóloga) Endereço: Rua Darcy Roque da Silveira, Qd. 485, Lt. 06 Cs 01, Jd. Atlântico – Maricá. Tel.: 2634-0823
Unidades de Saúde de Maricá
Rede de Atenção Primária
Unidade Saúde da Família Bairro da Amizade Endereço: Rua Eliete Rocha Santos (R. 53), Lt 28, Qd 90- CEP: 24902-165 Telefone Institucional: (21) 99920-4240 E-mail: gerencia.esfbairrodaamizade@gmail.com

Unidade Saúde da Família Bambuí Endereço: Avenida do Contorno, s/nº - CEP: 24920-710 Telefone Institucional: (21) 99967-8082 E-mail: gerencia.usfbambui@gmail.com
Unidade Saúde da Família Barra Endereço: Rua Ernâni Manoel Soares - CEP:24915-415 Telefone Institucional: (21) 99900-3788 E-mail: gerencia.usfbarra@gmail.com
Unidade Saúde da Família Barroco Endereço: Rua Getúlio Vargas (antiga rua 2), lote 13, Quadra 04. Itaipuaçu. CEP: 249354-60 Telefone Institucional: (21) 99848-0564 E-mail: gerencia.usfbarroco@gmail.com
Unidade Saúde da Família Caio Figueiredo (Inoã I) Endereço: Rua Caio de Figueiredo (Travessa CIEP), s/nº. Inoã. CEP: 24942-285 Telefone Institucional: (21) 98630-0663 E-mail: gerencia.inoal@gmail.com
Unidade Saúde da Família Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV Inoã) Temporariamente funcionando no endereço: Rua Caio de Figueiredo (Travessa CIEP), s/nº. Inoã. CEP: 24942-285 Telefone Institucional: (21) 99829-0445 E-mail: gerencia.psfmcmvinoa@gmail.com
Unidade Saúde da Família Carlos Marighella (MCMV Itaipuaçu) Endereço: Rua Áustria s/n CEP: 24900-010 Telefone Institucional: (21) 99707-1051 E-mail: gerencia.usfcarlosmarighella@gmail.com
Unidade Saúde da Família Chácara de Inoã Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 16 - CEP: 24941-525 Telefone Institucional: (21) 99774-6729 E-mail: gerencia.usfchacaradeinoa@gmail.com
Unidade Saúde da Família Corderinho (Marinelândia) Endereço: Rua nove, s/nº, Qd 15 - Cordeirinho. CEP: 24921-628 Telefone Institucional: (21) 97279-8406 E-mail: gerencia.usfcorderinho@gmail.com
Unidade Saúde da Família Elenir Umbelino de Mello (Dona Billu) Endereço: Rua Ary Spindola, lote 352, quadra A, Centro. CEP: 24900-485 Telefone Institucional: (21) 99667-5846 E-mail: gerencia.usfenfermeirabillu@gmail.com
Unidade Saúde da Família Espreado Endereço: Rua Gualberto Batista de Macedo. CEP: 24928-160 Telefone Institucional: (21) 99620-9284

E-mail: usfespraiado@gmail.com
Unidade Saúde da Família Guaratiba Endereço: Estrada Beira da Lagoa, s/nº. CEP 24916-105 Telefone Institucional: (21) 99573-1441 E-mail: esfguaratiba@gmail.com
Unidade Saúde da Família Idelfonso Gonçalves Ferreira (Central) Endereço: Rua Clímaco Pereira, 241, Centro. CEP: 24902-035 Telefone Institucional: (21) 99776-2781 E-mail: gerencia.usfcentral@gmail.com
Unidade Saúde da Família Inoã II Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km14 - (Ao lado do DPO) - CEP: 24944-070 Telefone Institucional: (21) 99545-1085 E-mail: gerencia.usfinoa2@gmail.com
Unidade Saúde da Família Jardim Atlântico Endereço: Rua 36, Lt 01, Qd 206. CEP: 24935-545 Telefone Institucional: (21) 97280-6484 E-mail: gerencia.usfjardimatlantico@gmail.com
Unidade Saúde da Família Mumbuca Endereço: Rua Hipólito de Abreu Rangel, s/nº. CEP: 24913-850 Telefone Institucional: (21) 97219-3730 E-mail: gerencia.usfmumbuca@gmail.com
Unidade Saúde da Família Ponta Grossa Endereço: Rua Irineu Ferreira Pinto, s/nº. CEP:24914-345 Telefone Institucional: (21) 97137-8528 E-mail: gerencia.usfpontagrossa@gmail.com
Unidade Saúde da Família Ponta Negra Endereço: Rua Alcebiades Teodoro Pereira, s/nº, Ponta Negra. CEP:24925-355 Telefone Institucional: (21) 96751-3904 E-mail: gerencia.ubspontanegra@gmail.com
Unidade Saúde da Família Retiro Endereço: Estrada do Retiro, s/nº. CEP: 24911-850 Telefone Institucional: 95101-8923 E-mail: psfretiro@gmail.com
Unidade Saúde da Família Recanto Endereço: Rua Domingos Mônica Barbosa, s/nº. CEP: 24937-230 Telefone Institucional: (21) 97116-2913 E-mail: postodesauderecanto@gmail.com
Unidade Saúde da Família Santa Paula

Endereço: Estrada de Cassorotiba s/n - Santa Paula Telefone Institucional: (21) 96778-0622 E-mail: gerencia.ubssantapaula@gmail.com
Unidade Saúde da Família São José I Endereço: Rua 18, Jardim Ouro Mar. CEP: 24931-185 Telefone Institucional: (21) 97280-8419 E-mail: gerencia.usfsaojose1@gmail.com
Unidade Saúde da Família José II Endereço: Estrada da Cachoeira, s/nº. CEP: 24931-185 Telefone Institucional: (21) 99541-2703 E-mail: gerencia.usfsaojose2@gmail.com
Unidade Saúde da Família Santa Rita Endereço: Rua 36, Qd 433 (esquina com rua 83) - Jardim Atlântico. CEP: 24934-030 Telefone Institucional: (21) 99509-2568 E-mail: psfsantaritamarica@gmail.com
Unidade Saúde da Família Ubatiba Endereço: Avenida Niterói, s/nº. CEP: 24908-765 Telefone Institucional: (21) 99506-5441 E-mail: gerencia.usfubatiba@gmail.com
Rede de Atenção Especializada
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) Endereço: Rua Eugênia Modesto da Silva, 107 - LT 03, QD K, Centro. CEP: 24900-000 Telefone Institucional: (21) 2637-2578 E-mail: capsadmarica@gmail.com
Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) Endereço: Rua Eugênia Modesto da Silva, 363 - LT 01, QD H, Centro. CEP: 24900-000 Telefone Institucional: (21) 2637-3941 E-mail: capsimarica@gmail.com
Centro de Atenção Psicossocial 2 (CAPS 2) Endereço: Rua Clímaco Pereira, 259 - Centro Telefone Institucional: (21) 2637-2578 E-mail: caps2marica@gmail.com
Serviço de Atendimento Especializado (SAE) Endereço: Rua Jovino Duarte de Oliveira, 2142 - Eldorado Email: maricahiv@hotmail.com
Posto de Saúde Santa Rita Endereço: Rua 36, Qd 433 (esquina com rua 83) - Jardim Atlântico. CEP: 24934-030 Diretor

Clínico: Rosemberg Vieira de Mattos
Centro Materno Infantil (CMI) Endereço: Rua Clímaco Pereira, 375 – Centro. CEP: 24902-035 E-mail: coordenacao.pscmarica@gmail.com
Ambulatório Péricles Siqueira Pereira Endereço: Rua Doutor Milton De Souza Pacheco, Nº 6, quadra P, Parque Eldorado. Email: ambulatoriocentralmarica@gmail.com
Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Endereço: Avenida Prefeito Ivan Munding, 737 – Boqueirão. CEP: 24900-000 E-mail: odontoceomarica@hotmail.com
Centro de Diagnóstico de Tratamento (CDT) DR Alberto Luis Machado Borges Endereço: Rua Ary Spindola, s/nº Centro (Esquina Com Rua Pereira Neves) E-mail: cdtmarica@gmail.com
Rede de Hospitais e Unidades de Urgência
Hospital Municipal Conde Modesto Leal Endereço: Rua Domicio da Gama, Centro. CEP: 24900-815 Telefone: (21) 3950-2200
Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 23269, QD GLD LT 2. CEP: 24931-000 Telefone: (21) 3995-9537
Unidade de Pronto Atendimento de Inoã (UPA 24H) Endereço: Rua Euclides Paulo da Silva, s/n- Inoã Telefone: (21) 3650-2201 ou (21) 2639-5939
Unidade de Urgência de Saúde Santa Rita (24h) Endereço: Rua 36, Qd 433 (esquina com rua 83) - Jardim Atlântico. CEP: 24934-030 Telefone: (21) 3950-2206/ ramal: 4321

**Dados obtidos no Plano de Assistência Social do Município de Maricá (2018 -2021) e Secretaria de Saúde de Maricá (2022)*

4.2 Público Alvo

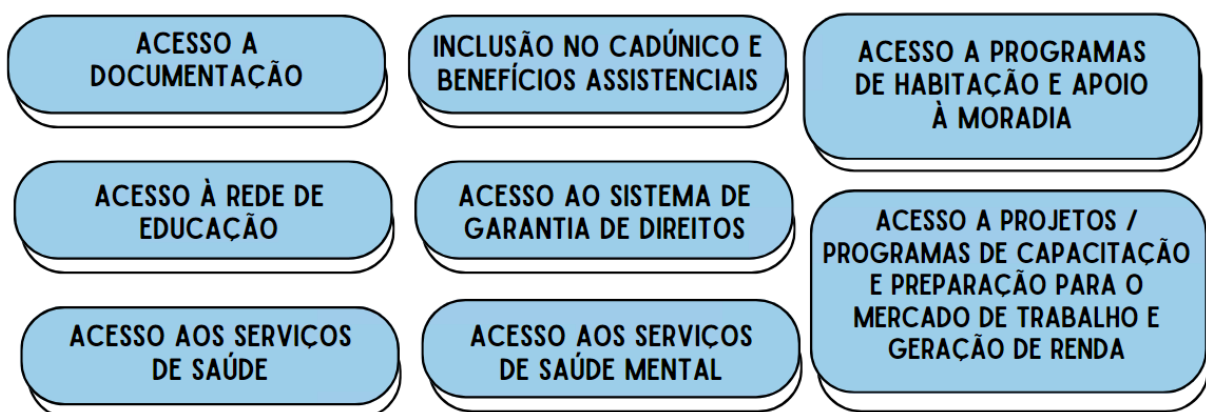
O Serviço de Abordagem Social, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro - POP) e Abrigo Institucional terá como público alvo pessoas adultas de ambos os sexos ou grupo familiar, em situação de rua e desabrigo, por abandono e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro - POP) deverá ser realizado em uma unidade que supra a demanda de aproximadamente 200 (duzentas) pessoas.

O **Acolhimento Institucional** será realizado por meio de 04 (quatro) Abrigos: 02 (dois) já instalados no Município e 02 (dois) a serem implementados. Tendo 3 (três) unidades destinadas aos acolhimentos exclusivos para homens e (1) uma unidade de acolhimento misto (homens, mulheres e famílias). **Serão ofertadas 20 (vinte) vagas por unidades, totalizando 60 (sessenta) vagas.**

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Neste item, separaremos as metodologias que serão executadas a partir das modalidades de atendimento, considerando: a) Serviço de acolhimento institucional; b) Serviço de Abordagem Social (SEAS); Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro-POP) . Cabe sinalizar que todos os Serviços realizarão um trabalho humanizado, de forma acolhedora, de forma a não estigmatizar ou segregar os usuários atendidos. Através das articulações sócio territoriais, as atividades deverão garantir as seguintes ações:



5.1 METODOLOGIA

A parceria no âmbito socioassistencial prevê o **Serviço de Abordagem Social, Abrigo Institucional e Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro - POP)** a adultos e famílias em situação de rua e desabrigo. Esses serviços são classificados como Proteção Social Especial de média e alta complexidade, e devem ser desenvolvidos de acordo com os objetivos estabelecidos na Resolução do CNAS n. 109/2009.

Para garantir a eficácia da implementação dos serviços e alcançar o impacto social desejado, a Organização da Sociedade Civil parceira deve cumprir as regulamentações legais, incluindo a Lei n. 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Resolução do CNAS n. 109/2009 e outras leis pertinentes. Além disso, é fundamental que a parceria siga as orientações e recomendações dos Conselhos de Assistência Social (Nacional, Estadual e Municipal) e busque uma integração completa com a rede de proteção aos grupos sociais vulneráveis no município.

5.1.1 Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) é uma unidade pública e estatal de média complexidade, dedicada ao atendimento especializado da população em situação de rua. Diferentemente do CREAS, que atende diversos públicos, o Centro POP foca exclusivamente na população em situação de rua e oferece o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Este serviço visa fornecer apoio especializado, promovendo sociabilidade, resgatando ou construindo vínculos interpessoais e familiares, e auxiliando na saída gradual da situação de rua. Envolve a análise das necessidades dos usuários, acompanhamento especializado e colaboração com a rede socioassistencial, outras políticas públicas e órgãos de proteção de direitos.

O Centro POP oferece oportunidades para o desenvolvimento da autonomia e a participação social dos usuários, promovendo o convívio grupal, social e relacionamentos afetivos e solidários. Além disso, desempenha um papel importante na inclusão da população em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e na obtenção de documentação pessoal quando necessário. Mantém registros para facilitar a localização de familiares e o acompanhamento do trabalho social.

a) As principais técnicas e os instrumentos a serem empregados

Acolhida - A acolhida no trabalho social é uma dimensão essencial que abrange duas perspectivas: a primeira é a acolhida inicial dos usuários, baseada em respeito e não discriminação, especialmente importante para pessoas em situação de rua, cujos laços

familiares e sociais podem estar fragilizados. A acolhida inicial estabelece vínculos de confiança e ajuda na compreensão das necessidades dos usuários.

A segunda perspectiva se refere à postura receptiva e acolhedora contínua ao longo do trabalho social, essencial para o acompanhamento, superação de desafios e formação de redes de apoio. A acolhida inicial envolve a escuta atenta das necessidades dos usuários e o estabelecimento de vínculos, responsabilidade compartilhada pela equipe.

A acolhida pode ser realizada de diversas formas, como entrevistas individuais ou familiares, e pode requerer vários encontros para um entendimento completo das situações. Além disso, o primeiro contato com o Serviço também envolve a apresentação dos espaços, da equipe, dos objetivos do Serviço e das regras de convívio, podendo incluir estratégias para acolher novos usuários por aqueles que já estão em acompanhamento.

Acompanhamento Especializado - O acompanhamento especializado no trabalho social com a população em situação de rua requer uma abordagem baseada em conhecimentos técnicos e metodológicos que considerem as complexidades dessa realidade. Isso implica reconhecer a singularidade de cada indivíduo, sua história de vida e contexto, uma vez que a situação de rua pode resultar de várias situações complexas, incluindo violações de direitos.

Para oferecer um acompanhamento especializado eficaz, a equipe deve possuir um sólido conhecimento teórico e metodológico para compreender a vida dos usuários atendidos. Portanto, a equipe encarregada desse acompanhamento deve ser composta por profissionais de nível médio e superior com diversas formações e capacidades técnicas, habilitados a fornecer intervenções qualificadas e concretas para atender às necessidades específicas da população em situação de rua.

Elaboração do Plano de acompanhamento individual e/ou Familiar - A elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar é uma ferramenta fundamental no trabalho social. Ele tem como objetivo organizar a atuação interdisciplinar da equipe do Serviço, fornecer diretrizes operacionais e metodológicas, e permitir o monitoramento e avaliação dos resultados.

O Plano de Acompanhamento deve ser desenvolvido de forma participativa, envolvendo os usuários e considerando a singularidade de cada pessoa ou família. Deve ser construído gradualmente desde o início do atendimento, sendo flexível e reavaliado ao longo do acompanhamento. Ele pode incluir informações sobre a história de vida do usuário, vínculos

familiares, redes de apoio, demandas, potencialidades e metas a serem alcançadas.

Além disso, o Plano de Acompanhamento deve refletir as necessidades e demandas dos usuários, indicando atividades, estratégias e recursos para o trabalho social. Dado o caráter interdisciplinar do serviço, a equipe pode contar com a colaboração de outros profissionais da rede que acompanhem os mesmos usuários. Reuniões periódicas são essenciais para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, possibilitando ajustes necessários no Plano de Acompanhamento.

Entrevista individual e/ou familiar - As entrevistas são uma estratégia fundamental no trabalho social, especialmente nos primeiros contatos com os usuários, permitindo conhecer suas necessidades e expectativas e iniciar a elaboração conjunta do Plano de Acompanhamento. Elas também podem ser usadas ao longo do acompanhamento para abordar outras questões específicas, aprofundar o conhecimento sobre o usuário, sua história de vida e vínculos, e fortalecer a confiança com o serviço.

Durante as entrevistas, os profissionais podem utilizar instrumentos e técnicas variadas, como genogramas familiares e mapas da rede social, para ampliar a compreensão da trajetória de vida dos usuários, seus vínculos familiares e redes de apoio. Além de beneficiar a equipe ao conhecer melhor cada usuário, as entrevistas também permitem que os próprios usuários reflitam sobre si mesmos, sua vida e recursos, desejos e potencialidades.

Atendimento individual e/ou familiar - O atendimento individual e/ou familiar no trabalho social tem como objetivo oferecer uma escuta qualificada, fornecer informações, esclarecimentos e orientações aos usuários. Deve ser baseado na compreensão da singularidade de cada indivíduo e seu contexto de vida, seguindo uma metodologia participativa e uma postura não diretiva.

Esses atendimentos podem ser usados para o acompanhamento inicial, como preparação para inclusão em atendimentos em grupo, ou para abordar situações específicas que os usuários não desejam discutir em um ambiente coletivo. Além disso, são oportunidades para reavaliar o Plano de Acompanhamento. São particularmente importantes para o acompanhamento especializado, permitindo uma escuta individualizada que pode ser transformadora, dada a experiência de indiferença e discriminação social da população em situação de rua.

Os atendimentos individuais e/ou familiares podem incluir ações voltadas para a reflexão, fortalecimento da identidade e subjetividade, e priorizam as relações individuais, de grupo e

sociedade para promover mudanças significativas, autonomia e protagonismo. Cada usuário ou família deve ter um profissional de referência para esses atendimentos.

A frequência desses atendimentos deve ser agendada de acordo com a necessidade de cada caso e pode ser reavaliada ao longo do acompanhamento especializado, levando em consideração os diferentes momentos do processo. Sugere-se que sejam agendados semanalmente, mas a frequência deve ser adaptada caso a caso.

Orientação e atendimentos em grupo - Além dos atendimentos individuais, o desenvolvimento do Plano de Acompanhamento no Serviço também inclui a participação dos usuários em atividades coletivas, como atendimentos em grupo, que complementam os atendimentos individuais. Os grupos visam promover a reflexão, fortalecer a identidade individual e coletiva, o protagonismo, a participação social e a construção de novas trajetórias de vida, através do aumento da consciência sobre si mesmos, suas famílias e seus contextos.

Esses atendimentos em grupo são essenciais para a troca de experiências, discussão de desafios vividos e apoio mútuo, bem como para fortalecer os recursos dos usuários e envolvê-los em ações coletivas oferecidas pelo Serviço.

A formação dos grupos, incluindo objetivos, metodologia, frequência, duração, tipo de grupo (aberto ou fechado) e seleção de participantes, deve ser planejada pela equipe e envolver os usuários. Os grupos podem ser organizados com base em temas, demandas e faixas etárias, ou até mesmo atender a diferentes grupos de famílias (grupos multifamiliares). É essencial que os profissionais que conduzem os grupos tenham conhecimento técnico e habilidades para fazê-lo, e que recebam capacitação contínua.

Os profissionais que lideram os grupos devem adotar uma abordagem facilitadora, utilizando técnicas vivenciais e reflexivas para estabelecer o contrato do grupo, promover a participação e o senso de pertencimento, lidar com conflitos, estimular a troca de experiências e conhecimentos, apoiar o grupo mutuamente e sensibilizar os participantes para a construção autônoma de novas trajetórias de vida.

Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização - Além dos atendimentos e orientações em grupo, é fundamental incorporar oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização no acompanhamento das pessoas em situação de rua. Essas práticas visam ampliar o conhecimento, a cultura e as interações sociais dos usuários, sendo de alta importância no Serviço.

Estudos de caso - O estudo de caso é uma técnica que envolve uma análise aprofundada da situação de indivíduos ou famílias em situação de rua, que estão sendo acompanhados no Serviço. O objetivo principal é discutir detalhadamente suas circunstâncias para orientar melhor as intervenções durante o acompanhamento especializado. Esse estudo parte de informações disponíveis, incluindo os resultados das intervenções, tanto no Serviço quanto na rede, e pode envolver profissionais de outros serviços que também atendem o mesmo indivíduo ou família. A equipe do Serviço pode buscar supervisão de um profissional externo experiente para aprofundar a compreensão do caso e desenvolver novas estratégias de intervenção. É fundamental que o estudo de caso seja conduzido de maneira imparcial, guiado por princípios éticos e considerando a singularidade de cada caso.

Orientação jurídico-social - orientação jurídico-social é o suporte oferecido aos usuários para conhecerem seus direitos, mecanismos de defesa e como acessar órgãos de proteção de direitos na rede, como Defensoria Pública, Centros de Defesa, Poder Judiciário e Ministério Público. Isso é crucial devido às frequentes violações de direitos vivenciadas por pessoas em situação de rua. Profissionais com formação em Direito, de preferência da equipe da Unidade, desempenham um papel importante, fornecendo orientação, encaminhamentos e assessoramento jurídico. Se não houver um profissional de Direito na equipe, parcerias com outros profissionais especializados ou entidades podem ser estabelecidas para realizar essa função. Essa orientação está fundamentada nos princípios de dignidade humana e igualdade, garantindo o exercício da cidadania pelos usuários.

b) Formas de Acesso

- O acesso dos usuários ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua poderá ser feito por meio de:
- Demanda espontânea, tendo em vista que o Serviço deve ser ofertado em unidade de referência de fácil localização pelas pessoas em situação de rua;
- Encaminhamentos realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, ou outros serviços, programas ou projetos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas setoriais ou órgãos de defesa de direitos da localidade.

c) Horário de Funcionamento

O Centro POP deverá funcionar, ou seja, estar aberto para atendimento ao público,

necessariamente nos dias úteis, no mínimo 5 (cinco) dias por semana, durante 8 (oito) horas diárias, garantida a presença, nesse período, de equipe profissional essencial ao bom funcionamento da Unidade.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SUGERIDO	
SEGUNDA-FEIRA	De 8h às 17h
TERÇA-FEIRA	De 8h às 17h
QUARTA-FEIRA	De 8h às 17h
QUINTA-FEIRA	De 8h às 17h
SEXTA-FEIRA	De 8h às 17h

5.1.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), com propósito de garantir os direitos da população que utiliza o espaço público como forma de moradia e/ou sobrevivência, afirma a necessidade do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS situada na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Ainda, segundo a Tipificação (2009), o SEAS deverá ser ofertado, de forma continuada e programada, a fim de garantir trabalho de abordagem e busca ativa em todo o território, Municipal e/ou Regional, com objetivo de identificar trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras violações de direitos.

Segundo relatório do IPEA em 2016, o Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua. A escassez de dados periódicos para elaborar estratégias, é um dos principais desafios para a realização do Serviço Especializado, tendo em vista que apenas a partir de dados territorializados é possível criar ações específicas para cada grupo e/ou território. A ausência de dados, entretanto, justificada pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo reproduz a invisibilidade da população de rua, que se revela, por exemplo, na falta de documentação necessária para acessar serviços e benefícios sociais que o Estado deve garantir.

O SEAS foi implementado no município de Maricá, em maio de 2014, diante a identificação pelo poder público da nova realidade social, pois, se antes a cidade era

caracterizada como de veraneio ou dormitório, teve o seu perfil modificado, principalmente, com o crescimento econômico (empresas de pequeno e médio porte) e o aumento populacional. Somado aos impactos do COMPERJ e o movimento migratório de pessoas em busca de oportunidades de trabalho.

Essa teia de transformações desencadeia um processo de mudanças que trazem como consequências, o aumento da demanda por serviços públicos, a necessidade de planejamento urbano e de infraestrutura, o aumento das “questões sociais”, entre outras.

Podemos observar, como uma das expressões da questão social, o aumento de famílias e indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência no município de Maricá. Atualmente, o SEAS é uma unidade própria referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Nesta perspectiva pretende-se garantir a Segurança de Acolhida e a Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social expressas na Tipificação (2009). Entretanto é importante observar que este trabalho social não poderá perder de vista o direito de escolha e o poder de decisão dos sujeitos, usuários do serviço.

O SEAS, como um serviço articulador da rede (Tipificação, 2009) realiza reuniões setoriais e intersetoriais para comprometer os outros serviços no processo de cuidado; sensibilizar sobre as necessidades e direitos dos usuários; divulgar o trabalho e as ações desenvolvidas no acesso efetivo às políticas públicas.

Além das intervenções no território o SEAS realiza reunião de equipe; planejamento semanal das abordagens sociais; discussão de casos; participação em eventos seminários e conferências; grupo com os usuários do SEAS, Centro POP e Casas de Acolhimento sobre trabalho e geração de renda na perspectiva da economia solidária; formação da equipe na lógica da educação permanente; oficina de esporte e lazer; dentre outras ações.

As ações desenvolvidas pelas ECOS deverão compreender no mínimo a: visitas, noturnas e diurnas, aos territórios com maior densidade populacional e vulnerabilidade social, com atenção aos espaços públicos onde há intensa circulação de pessoas e existência de comércio, locais com potencial para desenvolvimento de atividades laborais e que sirvam de abrigo para o público alvo do serviço; b. diagnóstico e mapeamento socioterritorial da população em situação de rua; c. encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, em consonância com as necessidades, respeitando a vontade

dos (as) assistidos (as); d. intervenções de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social, objetivando inserção no serviço de acolhimento.

a) As principais técnicas e a serem empregadas

Proteção social proativa - Caracteriza-se a partir da presença, continuada e ativa de profissionais nos espaços públicos, para identificar e conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. Considerando que os usuários do Serviço de Abordagem Social, por vezes, encontram-se fragilizados física, mental e moralmente pelas condições de vida a que estão submetidos, cabe ao Serviço ir ao encontro dessas pessoas, antecipando-se à procura espontânea ou às costumeiras comunicações/chamadas ou até denúncias de moradores ou pessoas da comunidade. O objetivo é proporcionar um atendimento intensivo e qualificado com vistas a oportunizar o acesso à devida proteção social e prevenir o agravamento das situações.

Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação - Agir eticamente implica em respeitar à dignidade humana, compreendida como conjunto de elementos físicos e psicológicos do indivíduo. É importante lembrar que a conduta ética do profissional e/ou da equipe sempre terá repercussão sobre os usuários do serviço. Ressalta-se ainda que, como preconiza a Norma operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS, 2006), o profissional do serviço deve promover aos usuários o acesso à informação, garantindo a estes conhecer seu nome e dados funcionais. O respeito à diversidade implica reconhecer as diferenças, a pluralidade e a heterogeneidade dos territórios e as singularidades de cada usuário nesse contexto. Significa, também, superar atitudes e comportamentos de preconceitos e estigmas que levam à discriminação e à consequente marginalização e exclusão social.

Acesso a direitos socioassistenciais e construção de autonomia - Os direitos socioassistenciais estão inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). esses direitos balizam as ofertas do SUAS e, portanto, orientam o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social. São eles:

- direito a um atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos

vexatórios e coercitivos;

- direito ao tempo, ou seja, reduzida espera ao acessar a rede de serviços, de acordo com as necessidades;
- direito à informação, sobretudo às pessoas com vivência de barreiras culturais, de leitura e comunicação de limitações físicas e mobilidade reduzida;
- direito ao protagonismo e manifestação dos seus interesses; - direito à oferta qualificada do serviço;
- direito de convivência familiar e comunitária. esses direitos estão ancorados na premissa constitucional da Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do estado.

Isto impõe que o Serviço de Abordagem Social deve ser prestado de maneira qualificada e focada no cidadão e cidadã e não na centralidade endógena dos processos institucionais. No contexto do serviço, ter os direitos socioassistenciais como horizonte implica:

- equipe capacitada e em quantidade necessária, com condições adequadas para a prestação de um serviço com qualidade;
- reconhecer os usuários como sujeitos de direitos e deveres;
- respeitar o protagonismo das pessoas nas decisões e respostas às situações que vivem;
- compreender que a construção da autonomia não é um processo linear. A proposição de mudanças pressupõe uma intencionalidade de transformação que cabe aos usuários aceitarem ou não;
- considerar que o tempo e o ritmo das mudanças diferenciam-se de pessoa para pessoa.

Construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território - A construção gradativa de vínculos deve acontecer com cautela, respeitando os códigos que regem os grupos e deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do Serviço. Os profissionais da abordagem social podem representar pessoas de referência no processo de construção de projetos de vida dos indivíduos que são acompanhados. Essa referência precisa ser, cuidadosamente, compartilhada com profissionais que atuam em outros espaços da rede para os quais os usuários são encaminhados. A equipe do Serviço precisa estabelecer alianças estratégicas e parcerias com outras instituições e profissionais que atuem com o mesmo público do Serviço. Isso evita constrangimentos, duplicação de trabalho e

potencializa as intervenções realizadas na rede de atendimento. É importante que haja uma comunicação entre os profissionais que trabalham no território.

Respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida - Cada sujeito é único, singular. em função das diferentes histórias de vida e dos diversos motivos que levam pessoas e famílias a estarem ou a buscarem nos espaços públicos meios de sobrevivência, cada situação precisa ser olhada particularmente. os atendimentos realizados no Serviço de Abordagem Social precisam ser específicos, de modo a acolher as necessidades individuais, respeitando as escolhas e o momento em que cada sujeito se encontra. A escuta e a participação das pessoas e famílias nas definições dos melhores encaminhamentos são procedimentos importantes a serem considerados pela equipe do serviço.

Trabalho em rede - Trabalho em rede pressupõe articulações e inter-relações entre instituições, serviços e atores implicados na promoção, proteção e defesa de direitos em um determinado território, com o compartilhamento de objetivos e propósitos comuns. A sinergia e a dinâmica necessária a um trabalho realizado de forma complementar nos territórios requer um processo contínuo de circulação de informações, diálogos permanentes, trocas, compromisso com o fazer coletivo e postura de colaboração institucional e individual, por parte dos profissionais. Para o bom desenvolvimento do trabalho em rede integrado, é importante que sejam estabelecidos alguns procedimentos para facilitar a conexão entre os pares. Nessa direção, pode-se citar: conhecimento da missão de cada serviço/instituição; reuniões e encontros; contatos periódicos; discussão e pactuação de fluxos locais de atendimento; entre outros.

Relação com a cidade e a realidade do território - Os espaços públicos são os territórios de atuação das equipes de abordagem social. As realidades desses territórios são sua matéria-prima. É importante considerar que os territórios são espaços dinâmicos, vivos e, muitas vezes, tensos. Sua posição geográfica na cidade, sua história e tradição, o modo como o território é pensado e vivido pelas pessoas que o habitam e nele trabalham, os períodos e horários que as pessoas o frequentam, são aspectos a serem observados e compreendidos pelas equipes do Serviço de Abordagem Social. Dessa forma, conhecer os territórios de atuação e a relação que as pessoas mantêm com esses espaços, é condição para se aproximar dos sujeitos que lá estão e iniciar o trabalho social inerente ao serviço. Identificar e mapear a

localização, a permanência, os fluxos e os pontos de referência significativos para as dinâmicas dos locais de atuação representa uma ação estruturante desse serviço.

b) Instrumentos a serem empregados

Diagnóstico e Mapeamento Socioterritorial - realizado pela equipe profissional devendo conter o histórico das situações identificadas, regiões de maior incidência e complexidades locais, envolvendo os grupos sociais carentes de garantia de direitos, entre outras informações necessárias para a análise e compreensão da situação no Município.

Plano de Ação - realizado pela equipe profissional com as ações a serem promovidas para o alcance pleno dos objetivos propostos, compreendendo a abordagem social e o acolhimento, especialmente quanto ao desenvolvimento das condições para independência e autocuidado do (a) acolhido (a).

Regimento Interno - a ser elaborado em conjunto pela equipe profissional e os (as) acolhidos (às) objetivando normatizar as regras de convivência e funcionamento das unidades.

Relatório de Atividades - realizado pela equipe profissional descrevendo os atendimentos realizados, especificando o quantitativo, as ações promovidas durante o acolhimento e o processo de desligamento.

Relatório de execução do objeto - a) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; b) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver; e) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros

c) Fluxo de Atendimento

Em primeiro lugar, ocorre o mapeamento do território, realizado pela equipe profissional devendo conter o histórico das situações identificadas, regiões de maior incidência e complexidades locais, envolvendo os grupos sociais carentes de garantia de direitos, entre outras informações necessárias para a análise e compreensão da situação no

Município. é realizado um pré diagnóstico para execução das ações de Abordagem de rua.

A Abordagem é realizada através do Formulário de Abordagem, com o objetivo de recolher informações pessoais, vínculos familiares e histórico de saúde da pessoa em situação de rua. Além disso, realizar articulações e encaminhar aos Centros de Recepção segundo o perfil e área.

Caso seja identificada a necessidade de atendimento médico, deve-se acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e sendo necessária a necessidade de cuidados emergenciais de saúde, acompanhando o usuário no atendimento.

Em caso de Abordagem com crianças e adolescentes desacompanhados, em primeiro lugar, busca-se localizar a família e promover a reinserção, caso a criança e adolescente possua vínculo familiar e comunicar ao Conselho Tutelar e ao CREAS da área de residência da família para acompanhamento do caso. O acompanhamento é realizado de forma prioritária nos casos de crianças e adolescentes atendidos, o encaminhamento é feito para a unidade de acolhimento, que passará a ser a responsável pela proteção, guarda e cuidado, protegendo- os e impedindo-os da evasão. Nos casos de famílias abordadas com crianças e adolescentes que não possuam documentação comprobatória de filiação ou parentesco deve-se encaminhar imediatamente ao Conselho Tutelar os casos de famílias abordadas com crianças e adolescentes que não possuam documentação comprobatória de filiação ou parentesco.

Com o objetivo de atender com qualidade a população em situação de rua é que a equipe técnica da ECOS, através do treinamento e capacitação continuados aos profissionais; criação de Banco de dados de informações necessárias à inclusão dos profissionais contratados; e a elaboração de relatório técnico mensal, que deverá conter dados quantitativos dos atendimentos realizados, com base na entrega dos questionários aplicados, norteará as ações na parte operacional, dentro dos objetivos do projeto que foram organizados

d) Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional está previsto para:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DO SEAS	
SEGUNDA-FEIRA	
TERÇA-FEIRA	

QUARTA-FEIRA	O Funcionamento do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional será realizado 24 horas por dia.
QUINTA-FEIRA	
SEXTA-FEIRA	
FINAIS DE SEMANA	O Serviço contará com Equipe de plantão para realização do atendimento
PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS	

5.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional

Segundo a PNAS (2005) a proteção social encontra-se organizada de forma hierarquizada por níveis de complexidade, a saber: a proteção social básica e a proteção social especial. “A proteção básica tem como objetivo prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências)” (PNAS, 2005, p. 33). Essa política deve ser executada nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário. Outra importante função é o mapeamento e a organização da rede socioassistencial. Os principais serviços indicados na PNAS (2005) da atenção básica são aqueles que potencializam a família como unidade de referência, onde podemos citar:

- Programa de atenção integral às famílias (PAIF);
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de convivência para idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescente e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Programa de incentivos ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Já a proteção especial, abrange um público em maior vulnerabilidade. Segundo a PNAS (2005), “a proteção social especial além das privações e diferenciais acessos a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão muito mais complexa: a exclusão social” (PNAS, 2005, p.36). A política da assistência reconhece os diferentes conceitos do termo exclusão, e entende que para além das situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço (p.36). A ênfase no trabalho da proteção especial busca potencializar essas pessoas e grupos familiares para o exercício da proteção básica, sempre de forma articulada.

Executado dentro do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), as ações são divididas em duas modalidades: média complexidade ou de alta complexidade. Na proteção social especial de média complexidade, os vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos, abrangendo: serviços de orientação e apoio sociofamiliar; plantão social; abordagem de rua; cuidado no domicílio; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e medidas socioeducativas em meio-aberto (prestação de serviços à comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA).

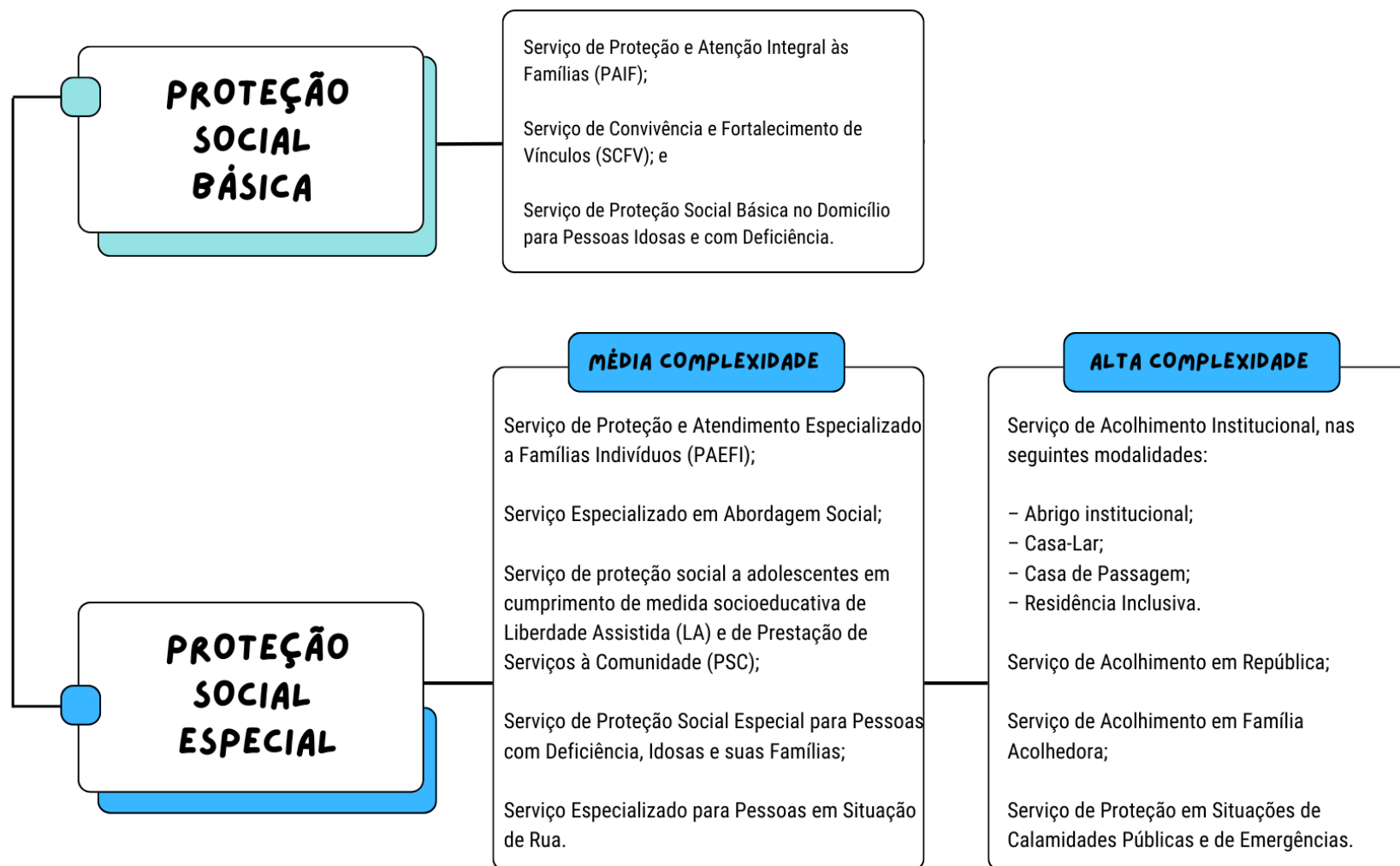
A proteção social especial de alta complexidade envolve os casos que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou situação de ameaça, necessitando serem retirados de casa. Abrangem os serviços: atendimento integral institucional; casa lar; república; casa de passagem; albergue; família substituta; família acolhedora; medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); trabalho protegido. (PNAS, 2005, p.38).

Ainda de acordo com a orientação da PNAS (2005) todas as ações e serviços da proteção social básica e especial, devem ser ofertados através da rede socioassistencial, indicando a coexistência de ações públicas e privadas (sociedade civil), no que diz respeito à oferta e operação de benefícios, serviços, programas e projetos.

A padronização dos serviços socioassistenciais é entendida por todos os atores da assistência social como avanços técnicos. A publicação da resolução 109 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 11 de novembro de 2009, que estrutura a Tipificação dos serviços socioassistenciais, sem dúvida é um deles. Este documento definiu

conteúdos, público, formas de acesso, abrangência, objetivos e resultados esperados com os atendimentos, ressignificando a oferta e representando um importante conquista para a garantia do direito socioassistencial a todos os cidadãos que dela precisarem. Esta resolução é de extrema importância ao auxiliar a efetivação das políticas da Assistência Social, contribuindo assim para a garantia dos direitos de todo o cidadão que dela precisar.

A partir deste documento, foram estruturados os serviços, considerando as hierarquias de proteção social e público alvo, como mostra o quadro síntese retirado do livro Tipificação dos Serviços Socioassistenciais:



O acolhimento institucional é uma modalidade do serviço socioassistencial que por descrição abrange o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Este que deve ser prestado de forma personalizada e em pequenos grupos, que contribua com o processo de favorecimento do convívio familiar e acesso a diferentes serviços comunitários.

As orientações da tipificação ressaltam a importância desses espaços devam funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Uma característica fundamental deste serviço é a provisoriedade, independente da faixa etária atendida. Sendo de competência da equipe técnica o trabalho junto com o usuário e seus familiares a construção de uma porta de saída, trabalhada a partir de objetivos comuns, acesso a direitos e fortalecimento de seu protagonismo e autonomia. Outra importante característica é a preservação da privacidade, que deve ser trabalhada desde a ambiência dos espaços, como a preservação de processos mais individualizantes, como a separação de roupas, utensílios, espaço de guarda de seus pertences pessoais.

Assim, segundo orientações descritas na Tipificação, são objetivos gerais do acolhimento institucional:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

O acesso ao serviço de acolhimento poderá ocorrer por encaminhamento da equipe técnica de Abordagem Social; CREAS, demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e demandas espontâneas. O serviço de acolhimento deverá ser prestado de forma imediata, quando da identificação de indivíduo em situação de rua e desabrigo por abandono e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento, respeitando o limite de vagas das unidades, preservando as condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

a) As principais técnicas e os instrumentos a serem empregados

Acolhimento Social - O acolhimento social é um processo de intervenção profissional que envolve a escuta social qualificada. Tem por objetivo identificar o problema de determinada situação no âmbito individual ou coletivo.

Atendimento Social- Importante espaço de atuação profissional que envolve um conjunto de ações direcionadas ao atendimento de famílias e indivíduos, visando o acesso aos direitos sociais, políticos e civis nas diferentes políticas setoriais, como: assistência social, saúde, educação, previdência, habitação, bem como na prevenção de situações de risco.

Estudo Social - É um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos, familiares e culturais.

Plano Individual de atendimento - Instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das residentes afastadas dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.

Visita domiciliar - Consiste em conhecer a realidade social, de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento.

Acompanhamento social - Procedimento técnico de caráter continuado, que necessita de um vínculo entre o usuário e o profissional, como por exemplo, o acompanhamento sócio-familiar detectado durante a entrevista, e que determina os encaminhamentos necessários.

Atendimento coletivo/trabalho em grupo- O assistente social tem a possibilidade de contribuir para a construção do conhecimento, potencializando espaços de reflexão mediante análise conjunta do contexto das relações sociais na qual o grupo está inserido (formação da identidade e de pertencimento do grupo). Neste espaço podem ser realizadas discussões e debates com temas diversos: Tabagismo, Álcool e outras Drogas, Relações de Gênero, Violência Doméstica dentre outros temas.

Dinâmicas de grupo- É uma técnica que utiliza jogos, brincadeiras ou simulações de modo a provocar uma reflexão acerca de uma determinada temática que tenha relação com o objeto de intervenção, o que requer do profissional habilidades teóricas e uma postura política democrática de controle no processo da dinâmica da equipe técnica.

Reunião de equipe- A reunião tem como característica, promover e intervir em espaços coletivos provocando uma reflexão crítica. Tem como finalidade detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Trabalho com famílias - O fortalecimento das famílias propicia o desenvolvimento do convívio familiar; este deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares. A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida destes sujeitos de direitos.

Grupo de famílias - A realização do grupo em família busca o fortalecimento dos vínculos familiares, com vistas a prestar apoio à família na sua função protetiva e sensibilizar as famílias sobre sua função protetiva. Busca-se também informar os participantes sobre os direitos da pessoa com deficiência e sobre a dinâmica da entidade. Neste sentido, potencializa-se para o exercício da cidadania.

Atividades Intergeracionais Apresentação dos integrantes e exposição dos objetivos da atividade de integração. Resgate da história de vida dos integrantes para que eles

compartilhem suas experiências e possam resgatar a autoestima e melhorar o vínculo interpessoal.

Busca ativa, levantamento dos equipamentos- Consiste na organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre as organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

b) Instrumentos a serem empregados

Plano de Ação - realizado pela equipe profissional com as ações a serem promovidas para o alcance pleno dos objetivos propostos, compreendendo a abordagem social e o acolhimento, especialmente quanto ao desenvolvimento das condições para independência e autocuidado do (a) acolhido (a).

Diagnóstico e Mapeamento Socioterritorial - realizado pela equipe profissional devendo conter o histórico das situações identificadas, regiões de maior incidência e complexidades locais, envolvendo os grupos sociais carentes de garantia de direitos, entre outras informações necessárias para a análise e compreensão da situação no Município.

Regimento Interno - a ser elaborado em conjunto pela equipe profissional e os (as) acolhidos (às) objetivando normatizar as regras de convivência e funcionamento das unidades.

Relatório de Atividades - realizado pela equipe profissional descrevendo os atendimentos realizados, especificando o quantitativo, as ações promovidas durante o acolhimento e o processo de desligamento.

Relatório de execução do objeto - a) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; b) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver; e) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros;.

Elaboração de Projeto Político Pedagógico – os serviços de acolhimento deverão elaborar

um Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, no que se refere ao seu funcionamento interno e na relação com a rede de serviços, com familiares e comunidade. Deve ser uma tarefa elaborada por toda a equipe do serviço, e contar com a participação dos acolhidos e seus familiares, quando possível.

Livro de Comunicação Interna - ata com registro de todas as ocorrências relevantes em cada plantão, as quais demandam intervenções específicas para garantia de proteção.

PIA - Plano Individual de Atendimento é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e os profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano deve se centrar nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade.

Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Realização de Escuta qualificada, identificação da família extensa ou ampliada	Assistente Social e Psicóloga	Primeira semana do acolhimento
Orientação e encaminhamentos para acesso a direitos e benefícios	Assistente Social	Primeira semana do acolhimento
Encaminhamentos para consultas médicas, enfermagem, odontológica, psicológica (Equipe multiprofissional Saúde Mental)	Equipe Interdisciplinar	Primeira semana do acolhimento
Elaboração do Plano Individual e Familiar de Atendimento	Assistente Social, e Psicóloga	Primeira semana do acolhimento
Realização de emissão de documentos de identificação civil	Assistente Social	Primeira semana do acolhimento
Inserção no Cadúnico	Assistente Social	Primeira semana do acolhimento
Realização do Estudo Social	Assistente Social	Primeira dia do acolhimento
Orientação quanto aos Cuidados Pessoais e Asseio	Equipe Multiprofissional	Diariamente
Atendimento coletivo	Assistente Social e Psicóloga	Quinzenal
Atividades Intergeracionais	Assistente Social e Psicóloga	Quinzenal
Abertura de prontuários;	Equipe Interdisciplinar	Primeiro dia do acolhimento
Busca ativa, levantamento dos equipamentos	Assistente Social	Diariamente
Articulação da rede de serviços socioassistenciais,	Assistente Social e Psicóloga	Semanal

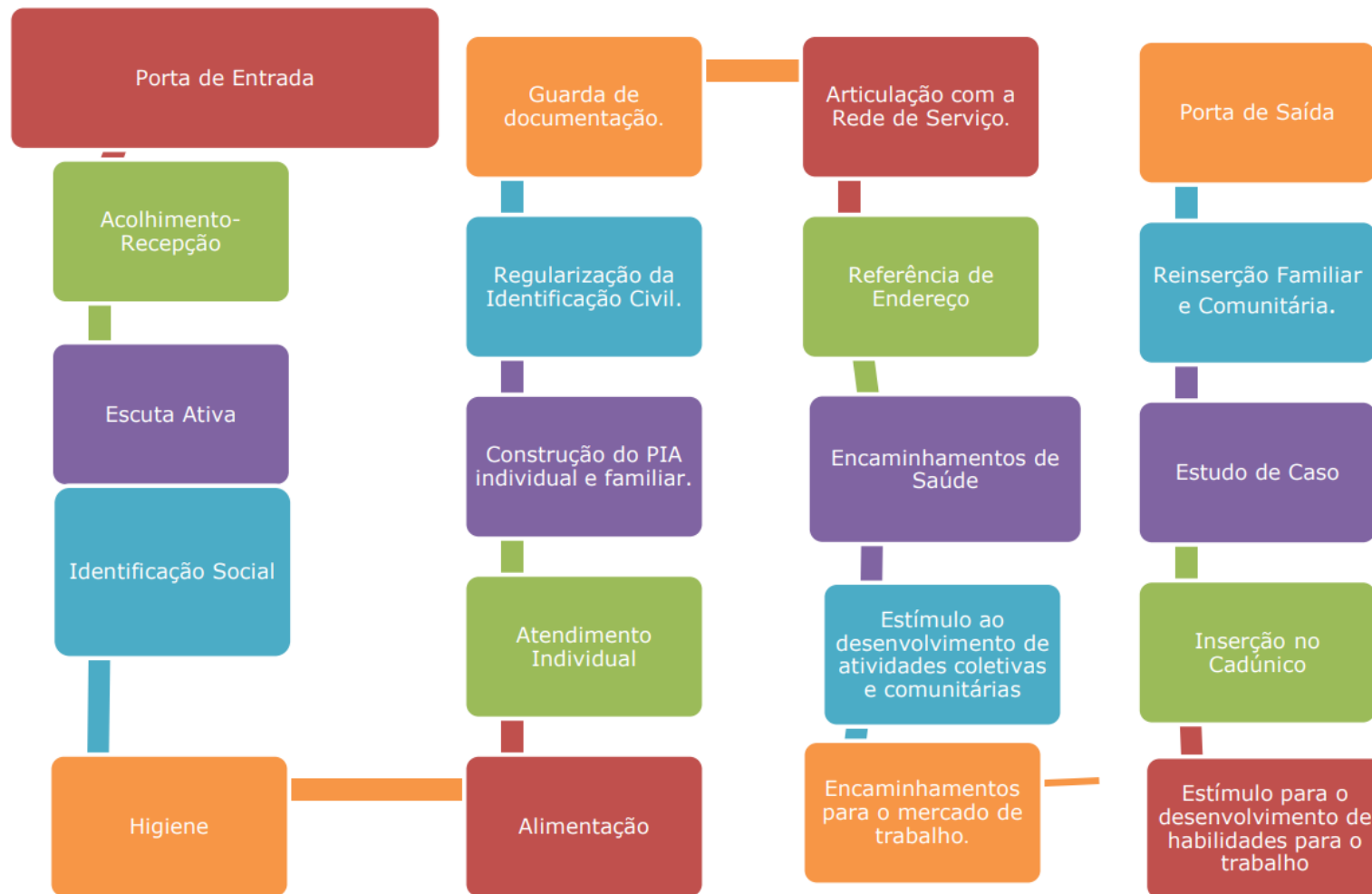
Fomentar acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Equipe Interdisciplinar	Semanal
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Assistente Social e Psicóloga	Semanal
Atendimento Individual (Orientação Familiar), Fomento à convivência comunitária	Equipe Interdisciplinar	Semanal
Grupo de Famílias, estímulo à convivência comunitária	Equipe Interdisciplinar	Mensal
Restabelecer vínculos familiares, Reintegração Familiar	Equipe Interdisciplinar	Semestral
Discussões sobre as demandas e processos em andamento dos usuários	Equipe Interdisciplinar	Mensal
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Equipe Interdisciplinar	Mensal
Estudo de Caso	Equipe Interdisciplinar	Mensal
Referência e contrarreferência e Trabalho interdisciplinar;	Equipe Interdisciplinar	Semanal

c) Forma de acesso

O acesso ao serviço de acolhimento pode ocorrer por meio de encaminhamento da equipe de Abordagem Social, CRAS, CREAS, outros serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais, de defesa de direitos ou por iniciativa própria.

O serviço de acolhimento deve ser prestado de forma imediata quando se identificar um indivíduo em situação de rua e desabrigo devido ao abandono ou à falta de residência, ou em trânsito sem condições de se sustentar. Isso deve ser feito respeitando o limite de vagas das unidades e garantindo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

d) Fluxo de Atendimento



e) Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional está previsto para:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DO SEAS	
SEGUNDA-FEIRA	O Funcionamento do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional será realizado 24 horas por dia.
TERÇA-FEIRA	
QUARTA-FEIRA	
QUINTA-FEIRA	
SEXTA-FEIRA	
FINAIS DE SEMANA	O Serviço contará com Equipe de plantão para realização do atendimento
PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS	

5.2 Execução das ações e articulação de parcerias com a rede local

A articulação intersetorial visa garantir o acesso dos usuários na rede de serviços, a fim de oferecer resolutividade no atendimento às demandas, sendo fundamental o estabelecimento de fluxos e protocolos territorializados, criando assim efetiva Referência e contrarreferência das situações atendidas. A noção de intersetorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária à setorialização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos.

Cabe ressaltar que a descentralização se estabeleceu como categoria precursora da intersetorialidade, pois, na medida em que ela propõe transferência de poder, especialmente para o nível municipal, a intersetorialidade aparece como uma estratégia de gestão integrada para a abordagem dos problemas sociais, respeitando a autonomia de cada ator envolvido no processo. Nesse sentido, pela via da descentralização cabe, principalmente aos gestores municipais, o papel de operacionalizar o desenvolvimento de ações interssetoriais no âmbito da gestão das políticas sociais.

A articulação de rede está diretamente relacionada à inserção das unidades de assistência social no território, e este, por sua vez, é um conceito chave na constituição das unidades, pois as relações institucionais com seus parceiros determinam em maior medida a qualidade do serviço prestado ao usuário no atendimento a suas demandas. Serviços, programas e ações desenvolvidas na assistência social tem atuação compartilhada com as políticas setoriais, como o Programa Saúde na Escola (PSE), o BPC na Escola, as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que desaguam em articulações locais para planejamento de ações e acompanhamento de alunos em famílias em situação de vulnerabilidade.

A ECOS busca na implementação e cogestão das unidades do Serviço de Abordagem Social, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Acolhimento Institucional a execução de ações que possam garantir o acesso da população em situação de rua as políticas públicas, tendo na o caminho a promoção cidadania, a reinserção social, ao impacto nas desigualdades sociais e, principalmente, no protagonismo a pessoa em situação de vulnerabilidade social.

Para isso, realizaremos implementação e gestão de mais 02 (duas) casas para

acolhimento institucional, totalizando 04 (quatro) casas, bem como, a implantação de 01 (uma) unidade para integração do Serviço de Abordagem Social (SEAS) e Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro - POP), contando com uma equipe de profissionais especializados para realizar as atividades no âmbito administrativo e também técnico, sob a direção de suas respectivas gerências, definidos em conjunto pela ECOS e Secretaria de Assistência Social para melhor eficiência na gestão do Serviço de Abordagem e Acolhimento Institucional.

As ações desenvolvidas pela Ecos estarão diretamente ligadas ao engajamento de todos os atores envolvidos, em articulação direta com a rede socioassistencial da região. Cabe ressaltar a experiência da ECOS na implementação de projetos socioassistenciais no Estado do Rio de Janeiro como já foi mencionado e da capilaridade e capacidade de interlocução da rede socioassistencial. Essa experiência demonstra o conhecimento do território, incluindo o município de Maricá, e a capacidade de engajamento da comunidade local que pode ser promovida pela ECOS. Nesse sentido, o fluxograma abaixo sistematiza as ações propostas de articulação e parceria em rede:



5.3 Equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos

Profissional	Carga Horária	Quantidade	Função	Qualificação
Gerente	40h/semanais	01	Responsável Técnico pela Gestão dos Serviços de Abordagem Social e Acolhimento Institucional; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Coordenar o planejamento das ações em equipe; Elaborar documentos relacionados aos serviços (Plano de Ação, Regimentos, relatórios, etc.) e encaminhamentos para a Secretaria de Assistência Social (quando for o caso); Articular com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Promover qualificação dos trabalhadores visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais; Realizar outras atividades pertinentes a função nas 04 (quatro) Unidades e no serviço de Abordagem Social.	Nível Superior, preferencialmente com experiência em gestão de equipamento socioassistencial.

Subgerente	40h/semanais	06	Gerenciamento da Unidade de Acolhimento Institucional; Apoio na seleção dos técnicos, agentes e demais funcionários; Apoio no acompanhamento do trabalho desenvolvido pela equipe da unidade; Apoio à elaboração dos documentos relacionados ao serviço (Plano de ação, Regimentos, relatórios, etc.) e encaminhamentos para a Secretaria de Assistência Social (quando for o caso); Organização das informações da unidade e pessoas acolhidas.	Nível Superior, preferencialmente com experiência em gestão de equipamento socioassistencial.
Agente de Ação Social	12/36 horas semanais	50 (Diurno); 50 (Noturno);	Executar, em parceria com os demais técnicos, a abordagem social (conforme escala de trabalho); Realizar, em parceria com os demais técnicos, o serviço de acolhimento (conforme escala de trabalho) com as atividades de: a) Recepção, identificação e registro dos (as) acolhidos (as); b) Ações socioeducativas, visando a adaptação às regras e estimular o exercício da cidadania e convivência dos acolhidos; c) Apoio e monitoramento dos cuidados com a moradia, organização e limpeza do ambiente; Realizar outras atividades pertinentes a função.	Nível Médio - Preferencialmente com experiência em abordagem social a pessoas em vulnerabilidade, situação de rua e/ou acolhimento institucional; Necessário que pelo menos 04 Agentes tenham habilitação (CNH) categoria B (02 em cada turno).

Analista Administrativo - Financeiro	40h/semanais	02	Realizar o serviço e subsidiar o gerente em questões administrativas/financeiras; Acompanhamento da execução e cumprimento do cronograma de desembolso de execução do serviço; Realizar cotações e compras/aquisições previstas no serviço; Produção de Relatórios Físico e Financeiro; Realizar outras atividades pertinentes a função.	Nível Superior em Administração ou Ciências Contábeis; Registro junto ao respectivo Órgão de Classe.
Auxiliar Administrativo	40h/semanais	15	Subsidiar o subgerente e os membros da equipe, em questões administrativas; Realizar serviços de secretaria, controle de pessoal, controle de estoque, patrimônio e controle de transporte; Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente; Realizar outras atividades pertinentes a função.	Nível Médio

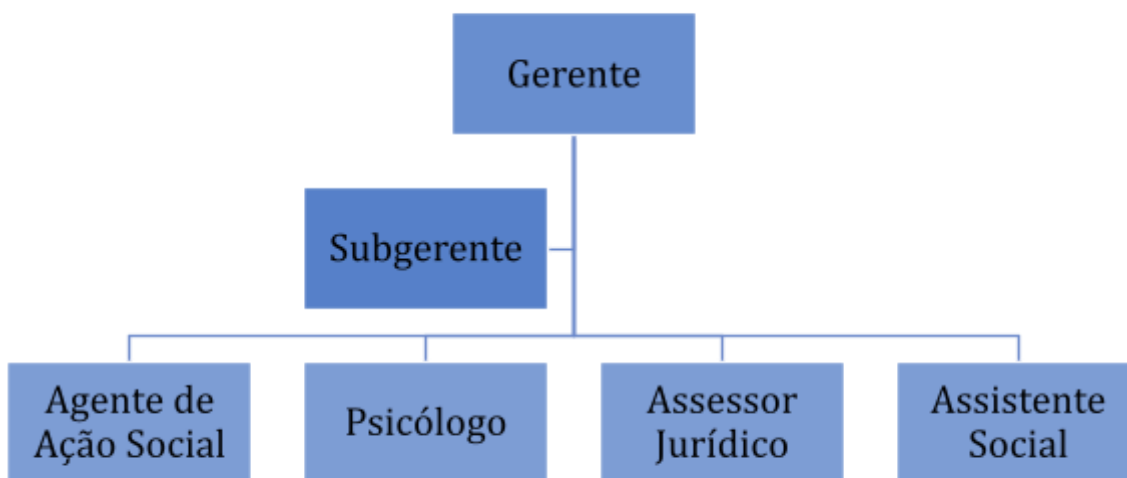
Assistente Social	30h/semanais	20	Executar, em parceria com os demais técnicos, a abordagem social (conforme escala de trabalho); Realizar, em parceria com os demais técnicos, o serviço de atendimento social e acompanhamento dos (as) acolhidos (as) (conforme escala de trabalho); Apoio no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos Técnicos, Agentes de Ação Social e demais funcionários; Capacitação dos Agentes de Ação Social e demais funcionários.	Nível Superior em Serviço Social e registro junto ao respectivo Órgão de Classe
Assessor Jurídico	30h/semanais	02	Realizar serviço de apoio e orientação jurídica; Capacitação dos Técnicos, Agentes e demais funcionários; Realizar outras atividades pertinentes a função.	Nível Superior em Direito com OAB

Psicólogo	30h/semanais	20	Executar, em parceria com os demais técnicos, a abordagem social (conforme escala de trabalho); Realizar, em parceria com os demais técnicos, o serviço de atendimento e acompanhamento psicossocial dos acolhidos (conforme escala de trabalho); Apoiar às pessoas acolhidas para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Apoio no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos Técnicos, Agentes de Ação Social e demais funcionários; Capacitação dos Agentes de Ação Social e demais funcionários.	Nível Superior em Psicologia e registro junto ao respectivo Órgão de Classe
Nutricionista	30h/semanais	01	Supervisionar e orientar a produção das refeições; Avaliação nutricional periódica das pessoas acolhidas; Realizar outras atividades pertinentes a função nas unidades.	Nível Superior em Nutrição e registro junto ao respectivo Órgão de Classe

Auxiliar de Serviços Gerais	30h/semanais	30 (Diurno); 10 (Noturno);	Limpeza das dependências internas e externas das unidades; Remover diariamente o lixo; Lavar e desinfetar os sanitários; Manter os materiais de limpeza em bom estado e solicitar reposição quando necessário; Apoio às funções do Auxiliar de Lavanderia, quando necessário; Realizar outras atividades pertinentes a função.	Nível Fundamental
Auxiliar de Lavanderia	40h/semanais	05	Lavar e passar as roupas de uso coletivo; Orientar e supervisionar a lavagem das roupas de uso pessoal dos (as) acolhidos (as); Realizar outras atividades pertinentes a função	Nível Fundamental
Motorista (van)	40h/semanais	01 (Diurno); 01 (Noturno);	Transportar usuários; Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; Auxiliar equipe de Assistência Social no atendimento de urgência e emergência; Demonstrar capacidade de análise e executar pequenos reparos mecânicos de emergência	Carteira Nacional de Habilitação de categoria D
Motorista (carro de passeio)	40h/semanais	05	Transportar usuários; Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; Auxiliar equipe de Assistência Social no atendimento de urgência e emergência; Demonstrar capacidade de análise e executar pequenos reparos mecânicos de emergência	Carteira Nacional de Habilitação de categoria B

Técnico de Enfermagem	12/36 horas semanais	10 (Diurno); 10 (Noturno);	Realizar apoio na reabilitação através de serviços de enfermagem;	Nível Médio em Técnico de Enfermagem
Porteiro	12/36 horas semanais	10 (Diurno); 10 (Noturno);	Recepcionar e orientar visitantes e usuários. Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, acidentes e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados.	Ensino Fundamental

5.3.1 Organograma da Equipe Técnica



Organograma da Equipe Administrativa



5.3.2 Capacitação da Equipe Técnica

A capacitação continuada se refere à constante expansão de habilidades através do aprendizado e do aumento do conhecimento. Os funcionários são a parte mais importante de uma organização, principalmente em se tratando de equipamentos públicos que oferecem atendimento direto à população. Quando a instituição investe na capacitação dos seus colaboradores, ela possibilita o desenvolvimento de todos os seus setores, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A proposta de capacitação apresentada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando o turnover e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

O objetivo é propiciar reflexões críticas e lúcidas acerca de questões como a valorização da garantia de direitos, de formar cidadãos ativos e críticos, de disponibilizar atendimento humanizado nos Pólos de Cidadania. As problemáticas identificadas em outros projetos congêneres desenvolvidos pela ECOS, permitem-nos considerar importante a elaboração de uma capacitação de cunho socioeducativo, destinado a capacitar pessoas que trabalham diretamente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, focados na humanização do atendimento.

O Programa de Capacitação Continuada – PCC da ECOS, tem como premissa

fundamental o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, com foco nos colaboradores lotados nos Serviços previstos nesse plano de trabalho, com vistas ao alcance da excelência na execução de suas tarefas, promovendo assim o seu pleno desenvolvimento e, conseqüentemente, o alcance das metas de gestão. Para tal, segue um passo a passo da Política de Capacitação Continuada, iniciando por esclarecer o que se pretende realizar, como será realizado e quando será realizado.

Ao longo da execução do contrato (24 meses) , serão realizados 12 encontros de formação continuada com duração de 4 (quatro) horas cada, sendo a primeira logo após a contratação da equipe.

Dessa forma sugerimos as seguintes propostas temáticas:

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	MÊS DE EXECUÇÃO
Capacitação Introdutória – A instituição ECOS; Normas e Procedimentos; O que é o trabalho em Centrais de Acolhimento?	4 horas	Mês 1
Acolhida, Convívio, Travessia, Equidade e Autonomia	4 horas	Mês 3
Capacitação sobre o consumo de álcool e outras drogas - uma realidade constante no dia a dia das equipes de abordagem	4 horas	Mês 5
Política Nacional para a População em Situação de Rua – PNPR	4 horas	Mês 7
A Efetivação de Direitos no Atendimento da População em Situação de Rua	4 horas	Mês 9
A organização do processo de trabalho para o trabalho junto à população em situação de rua	4 horas	Mês 11
Violência Física e Psicológica contra a população em situação de vulnerabilidade social	4 horas	Mês 13
Comunicação não violenta	4 horas	Mês 15
Abordagem Psicossocial: Como Lidar com Traumas e Impactos de Violência	4 horas	Mês 17
Habilidades de Mediação e Aconselhamento para	4 horas	Mês 19

Relacionamentos Familiares		
Estratégias de Comunicação Sensível ao Gênero e Diversidade	4 horas	Mês 21
Noções Básicas de Direitos Humanos e Legislação de Proteção à Mulher	4 horas	Mês 23

Importante destacar que a ECOS possui uma infraestrutura e capacidade técnica especializada para a realização de conteúdo online e manutenção e alimentação de suas redes sociais, utilizando variadas metodologias de tecnologia digitais, tais como:

- FERRAMENTAS DIGITAIS ECOSBRASIL.ORG- este é o portal principal da Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, mais conhecida como ECOS. Nesta página o cidadão, ou colaborador, pode encontrar informações sobre projetos, editais e vagas de emprego, portal da transparência, aprender como desenvolver um projeto social e nossos contatos. Também é possível conhecer mais sobre a organização e acessar dados oficiais;
- ECOSPB.ORG- este é o portal destinado aos projetos desenvolvidos no estado da Paraíba. Onde é possível acessar informações e assistir aos vídeos da atuação da ECOS, na infraestrutura e manutenção da educação da rede estadual;
- TREINAMENTOS.ORG Portal de cursos e treinamentos disponível a colaboradores e também a comunidade. Com videoaulas gravadas e encontros, ao vivo, via zoom. Esta plataforma é uma verdadeira comunidade de pessoas em desenvolvimento pessoal e profissional com mais de 1.400 inscritos. No momento, há 11 cursos disponíveis, além do Vem Viver - treinamento que faz parte do Programa das Nações Unidas que está em Desenvolvimento (PNUD BRA) . Confira com exclusividade o acesso à página de treinamento do Vem Viver, PNUD BRA, uma parceria da ONU com o Governo Federal. Favor, não compartilhar este link treinamentos.org/vemviver

5.3.3 Capacitações anteriores realizadas relacionadas à temática do Projeto

Capacitação Abordagem Social Niterói - Os efeitos e diferentes tipos de uso de Álcool e

outras drogas

A Capacitação “Os efeitos e diferentes tipos de uso de álcool e outras drogas” foi realizada no mês de Fevereiro de 2023, em equipamento acompanhado pela ECOS, para os profissionais da Abordagem Social de Niterói; Foi abordada a temática dos diferentes níveis de consumo de álcool e outras drogas para a equipe técnica, a fim de **qualificar a atuação dos agentes nas abordagens realizadas**, tal como previsto no plano de trabalho. Seguem imagens:



Imagens da Capacitação com a Equipe da Abordagem Social realizada pela ECOS

6. PARÂMETROS OBJETIVOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS

Objetivo Específico 1: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento (quatro) unidades de abrigos institucionais para adultos e famílias em situação de abandono ou desabrigo, 1 (uma) unidade de Serviço Especializado de Abordagem Social, e 1 (uma) unidade do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP).

META	ÁREAS RESPONSÁVEIS	INDICADOR	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	PRODUTOS	PERIODICIDADE
Selecionar e contratar equipe profissional;	ECOS	Nº de entrevistas de seleção realizadas Nº de profissionais contratados	Ficha de seleção Folha de pagamento	Relatório administrativo	Final do mês 01
Realizar a rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos..)	ECOS	Nº de profissionais contratados	Folha de pagamento	Demonstrativo de Funcionários Contratados	Mensal
Adquirir e gerir 100% dos recursos materiais de consumo necessários;	ECOS	% dos recursos adquiridos, com base na planilha do plano de trabalho	Notas Fiscais	Infraestrutura, equipamentos, materiais e logística das unidades adequadas para o pleno desenvolvimento do serviço.	Final do mês 01

Garantir a limpeza, manutenção e conservação de espaço acessível para os usuários do Serviço.	ECOS	No de serviços de manutenção e conservação realizados no espaço.	Protocolo operacional para a prestação dos serviços.	Protocolo de Serviços de Limpeza	Diário
Capacitação permanente das equipes dos Serviços.	ECOS	Nº de profissionais capacitados Nº de capacitações realizadas	Relatório Técnico de Execução Lista de presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço	Relatório de capacitações da equipe	Bimestral
Aplicar questionário de satisfação registrando as opiniões, críticas e sugestões dos usuários	ECOS	No de questionários preenchidos % de satisfação dos usuários com o serviço	Aplicação do questionário de satisfação Banco de dados	Relatório técnico das pesquisas de satisfação	Semestral

Objetivo Específico 2: Ofertar o Serviço Especializado de Abordagem Social com busca ativa para identificação de indivíduos em vulnerabilidade social, em especial em situação de rua, assim como a integração do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro-POP)

META	ÁREAS RESPONSÁVEIS	INDICADOR	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
Elaborar o Plano de Ação do serviço de Abordagem	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais envolvidos na construção	Plano de Ação	Plano de Ação	Mês 01

Social		do Plano			
		Nº de horas utilizadas para a Construção do Plano			
Realizar o trabalho de busca ativa com a oferta dos serviços de acolhimento e encaminhamento ao abrigo institucional e/ou à rede de serviços socioassistenciais, outros serviços e políticas públicas do Sistema de Garantia de Direitos;	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais alocados diariamente para o serviço de abordagem social; Nº de pessoas em situação de rua abordadas diariamente; Nº de encaminhamentos realizados mensalmente;	Relatório de Acompanhamento do Serviço de Abordagem Social.	Relatório de Acompanhamento do Serviço de Abordagem Social.	Serviço de busca ativa - diário Envio do Relatório - Trimestral
Elaborar o diagnóstico e mapeamento socioterritorial dos indivíduos em situação de rua, abrangendo todo o território municipal;	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais envolvidos na construção do Diagnóstico e Mapeamento; Nº de horas necessárias para a construção do Diagnóstico e Mapeamento; Nº de equipamentos socioassistenciais	Diagnóstico e mapeamento socioterritorial.	Diagnóstico e mapeamento socioterritorial	Final do mês 02
Registrar as atividades	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais	Relatório de	Relatório de	Trimestral

para fins de elaboração do Relatório de acompanhamento do serviço de Abordagem Social.		envolvidos na construção do Relatório de Atividades; Nº de horas necessárias para a construção do Relatório. Nº de atividades registradas no Relatório; Nº de Registros fotográficos inseridos no Relatório.	Acompanhamento do Serviço de Abordagem Social.	Acompanhamento do Serviço de Abordagem Social.	
--	--	---	--	--	--

Objetivo Específico 3: Ofertar serviço de acolhimento a adultos e famílias, na modalidade abrigo institucional, através de 04 (quatro) unidades inseridas em área urbana municipal.

META	ÁREAS RESPONSÁVEIS	INDICADOR	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
Elaborar o Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades nas Unidades de Acolhimento;	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais envolvidos na construção do Plano de Ação; Nº de horas necessárias para a construção do Plano;	Plano de Ação	Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades nas Unidades de Acolhimento.	Mês 01
Elaborar a Minuta do Regimento Interno de funcionamento das	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais envolvidos na construção da Minuta do Regimento	Minuta do Regimento Interno das Unidades de Acolhimento	Minuta do Regimento Interno das Unidades de Acolhimento	Final do mês 02

Unidades de Acolhimento;		Interno; Nº de horas necessárias para a construção da Minuta;			
Elaborar Relatório das Atividades desenvolvidas	EQUIPE TÉCNICA	Nº de profissionais envolvidos na construção do Relatório de Atividades; Nº de horas necessárias para a construção do Relatório. Nº de atividades registradas no Relatório; Nº de Registros fotográficos inseridos no Relatório.	Relatório técnico de Atividades	Relatório técnico de Atividades	Bimestral
Promover o atendimento dos (as) acolhidos (as), com a elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA, visando acompanhar o desenvolvimento e construir, em conjunto com os mesmos, as condições para a independência e	EQUIPE TÉCNICA	Nº de PIAs construídos	PIA	Relatório dos Planos Individuais de Atendimentos - PIA	Mensal

autocuidado;					
Atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA)	EQUIPE TÉCNICA	Nº de PIAs atualizados	PIA	Relatório dos Planos Individuais de Atendimentos - PIA	Trimestral
Garantir acesso aos serviços de saúde mental	EQUIPE TÉCNICA	% de usuários acompanhados pelos serviços de saúde mental do território	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal
Garantir acesso aos serviços de saúde	EQUIPE TÉCNICA	% de usuários acompanhados pelo SUS	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal
Garantir acesso aos serviços de documentação civil	EQUIPE TÉCNICA	% de usuários com toda a documentação civil	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal
Garantir acesso à rede de educação	EQUIPE TÉCNICA	% de acolhidos inseridos na rede de educação	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal
Processar a inclusão dos usuários no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades	EQUIPE TÉCNICA	% de acolhidos inseridos na rede socioassistencial	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal

Promover ações em parceria com a rede de proteção local do Município e outras políticas setoriais;	EQUIPE TÉCNICA	Nº de parcerias realizadas;	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal
Participar de reuniões e encontros promovidos pela Rede Socioassistencial do Município e de outros atores fundamentais para a execução do objeto.	EQUIPE TÉCNICA	Lista de presença de representante da OSC nas reuniões da rede de proteção; Nº de reuniões assistidas	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Relatório técnico de Atividades	Mensal

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Selecionar e contratar equipe profissional																								
Realizar a rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos..)																								
Adquirir e gerir 100% dos recursos materiais de consumo necessários;																								
Garantir a limpeza, manutenção e conservação de espaço acessível para os usuários do Serviço																								
Capacitação permanente das equipes dos Serviços.																								
Aplicar																								

questionário de satisfação registrando as opiniões, críticas e sugestões dos usuários																								
Elaborar o Plano de Ação do serviço de Abordagem Social																								
Realizar o trabalho de busca ativa com a oferta dos serviços de acolhimento e encaminhamento ao abrigo institucional e/ou à rede de serviços socioassistenciais, outros serviços e políticas públicas do Sistema de Garantia de Direitos;																								
Elaborar o diagnóstico e mapeamento socioterritorial dos indivíduos em situação																								

de rua, abrangendo todo o território municipal;																								
Registrar as atividades para fins de elaboração do Relatório de acompanhamento do serviço de Abordagem Social.																								
Elaborar o Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades nas Unidades de Acolhimento;																								
Elaborar a Minuta do Regimento Interno de funcionamento das Unidades de Acolhimento;																								
Elaborar Relatório das Atividades desenvolvidas																								
Promover o atendimento dos (as) acolhidos																								

[illegible]

[illegible]

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços realizados nas unidades, em relação ao cumprimento de metas, a partir dos indicadores apontados e o plano de metas estabelecido.

A fim de cumprir os objetivos, ações, metas, prazos e responsabilidades, a ECOS estabelecerá uma rotina de visitas de monitoramento e avaliação nas unidades, que deverão ser realizadas no mínimo uma vez no mês. Como resultados desses processos, uma sistemática de documentos será entregue sistematicamente pela ECOS à Secretaria Municipal de Assistência Social de Maricá:

- A descrição das atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto
- O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, demonstrando o alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas.
- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, escalas e horários.
- Otimização dos recursos fazendo cotação de preços dos gastos realizados, garantindo sua melhor aplicação.
- Acompanhamento do desembolso dos recursos e a sua execução, garantindo o bom uso do dinheiro público.
- Execução das atividades planejadas assegurando que o público-alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social.
- Garantia da infraestrutura necessária para o atendimento e êxito da proposta.
- Prestação de contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

Ao final da execução deste contrato, compromete-se a ECOS a realizar uma análise de sustentabilidade das ações.

Importa destacar que a ECOS possui uma [Política de Monitoramento e Avaliação](#), **ANEXO III desta proposta**, para nortear suas ações e embasar seu trabalho técnico de maneira transparente, com fluxos bem estabelecidos e altamente qualificados. Para mais informações acerca desta Política, acesse: < <https://www.ecosbrasil.org/transparencia>>.

Avaliação Processual

A Avaliação de Processos determina se as atividades propostas por um programa foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado. Esse tipo de avaliação antecipa possíveis problemas e permite o monitoramento do desempenho das atividades.

Esta avaliação será implementada no início das atividades, sendo conduzida periodicamente, ao longo da execução da gestão. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento das ações no Projeto serão realizados por meio de visitas técnicas e assessoria realizada com objetivo de aferir o cumprimento das metas e exigências técnicas estabelecidas, atuando de forma conjunta no processo de avaliação e redirecionamento das ações de forma a solucionar as dificuldades encontradas no processo.

O sistema de avaliação processual de monitoramento e avaliação do serviço será realizado conforme instrumentos padronizados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, além dos instrumentos já consolidados pela ECOS. Nesta etapa de avaliação, alguns instrumentos serão capazes de medir mensalmente as metas definidas.

Detalhamento das ações de monitoramento

Para o Monitoramento das ações a proposta é que sejam desenvolvidas:

Visitas Técnicas - objetivam o monitoramento das ações realizadas in loco no Projeto. A visita técnica possibilita a integração entre a gestão da Ecos e os profissionais envolvidos diretamente com os usuários. Essa interação permite ao gestor observar a rotina e o fluxo de atendimento e outras atividades fins envolvidas nos objetivos especificados pelo projeto.

Reuniões Técnicas na unidade - ocorrem entre o coordenador de área da ECOS, os profissionais da gestão na unidade e um profissional da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária. Essas reuniões objetivam organizar a programação, alinhar fluxos e rotinas e esclarecer dúvidas sobre o plano de trabalho.

Capacitações Continuadas - A proposta de capacitação continuada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando a rotatividade de pessoal e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

Pesquisa de satisfação - A pesquisa de satisfação com avaliação participativa convida os usuários a participarem ativamente do processo de avaliação, permitindo que expressem suas opiniões e experiências diretamente, tornando-os parceiros ativos no

aprimoramento dos serviços ofertados. Trata-se de instrumento continuamente utilizado pela ECOS em projetos que ofertam atividades rotineiras com intenção de atendimento a grandes quantidades de pessoas. Consideramos que coletar o feedback dos usuários do serviço nos possibilita pensar em novas formas de avaliar o trabalho e promover melhorias em nossa intervenção.

Partindo dessa perspectiva, utilizamos pesquisa de satisfação aos participantes como forma de aferir e acompanhar a qualidade da execução de nossos serviços. Dentre os benefícios da aplicação deste instrumento, destaca-se:

- ✓ Empoderamento dos usuários, dando-lhes voz ativa na melhoria dos serviços;
- ✓ Coleta de *feedback* mais rico e detalhado, com *insights* diretos dos usuários;
- ✓ Aumento do engajamento dos usuários com a ECOS;
- ✓ Maior probabilidade de sucesso nas melhorias implementadas, pois foram co-criadas com os usuários.

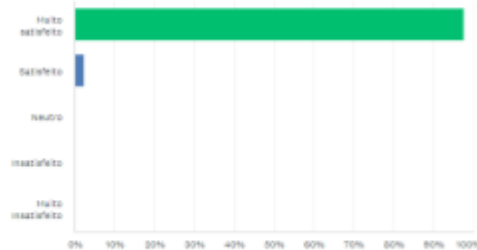
Em resumo, a pesquisa de satisfação é um instrumento poderoso para envolver os usuários e transformá-los em parceiros ativos na busca por melhorias nos nossos serviços. Isso não só propicia melhorias efetivas, como também fortalece o relacionamento entre os usuários.

A pesquisa poderá ser disponibilizada por meio de *link* e/ou *QR Code*, que será impresso e distribuído nas Residência Inclusiva, sendo de responsabilidade da Supervisão divulgar e mobilizar o público na realização da pesquisa de satisfação. A plataforma possui uma interface bastante intuitiva, com recursos abrangentes, que tornam a criação e análise de pesquisas uma tarefa fácil e eficiente. Para os participantes que não possuem aproximação com dispositivos tecnológicos, será disponibilizado o suporte das equipes, a fim de facilitar essa interação e possibilitar que todos os participantes interessados contribuam no processo de avaliação do serviço.

A seguir, apresentamos a interface e resultados gerados pela plataforma, referente a serviços já realizados pela ECOS:

Quanto a temática do seminário e os conhecimentos adquiridos serem relevantes na sua prática profissional, acadêmica e/ou social:

Responderam: 42 Ignoraram: 0

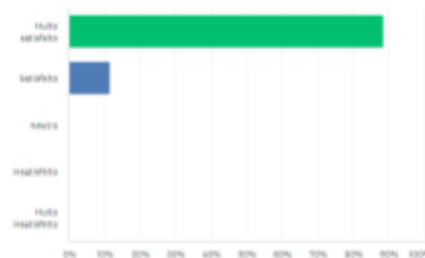


*Avaliação do Seminário de Combate ao
Etarismo, vinculado ao Projeto C.A.S.A –
Junho de 2023*



Sobre a clareza e objetividade ao explicar a temática, você ficou:

Responderam: 28 Ignoraram: 0



*Avaliação de Capacitação Profissional,
vinculado ao Projeto C.A.S.A – Abril de
2023*

Avaliação de resultados

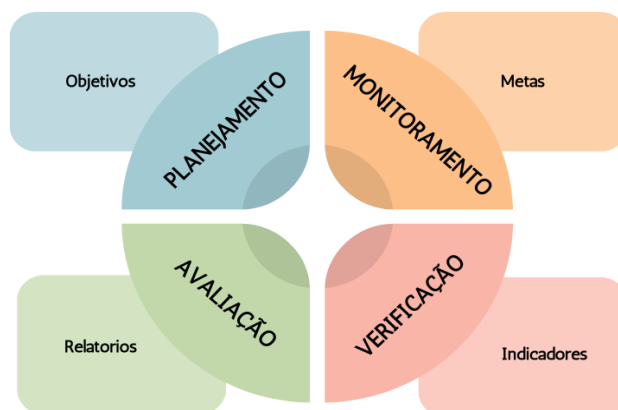
A realidade social possui dimensões qualitativas e um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento. “Na qualidade não vale o maior, mas o melhor; não o extenso, mas o intenso; não o violento, mas o envolvente; não a pressão, mas a impregnação. Qualidade e estilo cultural, mais que tecnológico; artístico; mais que produtivo; lúdico, mais que eficiente; sábio, mais que científico”. (DEMO, 1941). Sendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática.

Em Projetos Sociais, a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir.

A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação e, consequentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideramos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade. Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retroalimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e orientá-las.

A avaliação de programas sociais consiste num importante instrumento estratégico que proporciona informações substantivas sobre as mudanças provocadas no cenário social. No entanto, esse campo, já consolidado em outros países, tem recebido pouca atenção, principalmente quando se trata da avaliação de programas implementados por organizações não-governamentais (ONGs). Considerando a importância e a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços prestados, a ECOS irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

Cabe ressaltar que a ECOS possui no seu quadro de profissionais especialistas na área de Avaliação de Projetos Sociais, com Mestrado em Avaliação de Projetos, Programas e Sistemas Sociais, e trabalhos publicados pela Fundação CESGRANRIO e aprovado por Doutores em Avaliação da Universidade de Michigan USA. A avaliação será realizada pela ECOS em conjunto com as comissões gestoras e de monitoramento, através de relatório descritivo contemplando os itens elencados no Manual de Parcerias Voluntárias aprovado pela Resolução CGM no 1.488, de 08/03/2019.



8. TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 10 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	ITEM DO PROJETO
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do edital, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente edital	1.1 Histórico da ECOS 1.3 Participação em Fóruns, Redes, Conselhos e reconhecimento das práticas desenvolvidas pela ECOS 1.4 Experiência na área de interesse do objeto 1.4.1 Informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela ECOS

	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).	5.3 Equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos 5.3.1 Organograma da Equipe Técnica
	1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.	5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS 6. PARÂMETROS OBJETIVOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS
	1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.	1.2. Dificuldades e desafios encontrados para sua realização 1.2.1 Soluções propostas para superá-los

	1.5 Comprovação de custos presentes no plano de trabalho. Será considerada para a pontuação: A comprovação dos custos presentes no plano de trabalho a partir da pesquisa de preço de 3 (três) ou mais fornecedores, considerando as leis da administração pública.	9. CUSTOS
--	--	-----------

A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional e grau de adequação considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto a que o edital se refere, ou de natureza semelhante, 40 pontos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	ITEM DO PROJETO
2.1 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	ANEXO II - PORTFÓLIO COMPROVAÇÕES EM ANEXO
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos	
	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	

2.2 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Somando-se a:1,0 ponto: Apresentação pela organização de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS (nos termos da Resolução CNAS nº 21/16).	Apresentação pela organização de quantidade superior a 5 (cinco) instrumentos de comprovação de capacidade técnica; Apresentação pela organização de quantidade superior a 3 (três) até 5 (cinco) instrumentos de comprovação de capacidade técnica. Apresentação pela organização de 1 (um) a 03 (três) instrumentos de comprovação de capacidade técnica.	ANEXO II - PORTFÓLIO COMPROVAÇÕES EM ANEXO
2.3 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados;	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos; Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada	1.7 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria COMPROVAÇÕES EM ANEXO
2.4 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante,	Trabalho mais recente realizado nos últimos 3 anos.	ANEXO II - PORTFÓLIO COMPROVAÇÕES EM ANEXO

com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Trabalho mais recente realizado entre 3 anos e 01 mês até 5 anos.	
	Execução do objeto (ou similar) mais recente realizado a mais de 5 até 10 anos;	
Será considerada para a pontuação a experiência em anos do proponente para a obtenção da pontuação equivalente.		

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura administrativa; 30 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	ITEM DO PROJETO
3.1 Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.	6. PARÂMETROS OBJETIVOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS

	3.1.2 Exposição dos prazos para a execução das atividades e/ou das reformas previstas. Será considerada para a pontuação: Indicação dos prazos para execução das atividades previstas.	6. PARÂMETROS OBJETIVOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS 6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
	3.1.3 Apresentação de instrução/manual para atuação em protocolos assistenciais. Exposição das medidas e instruções de âmbito assistencial para o desenvolvimento das atividades considerando as necessidades e limitações dos assistidos. Será considerada para a pontuação: O detalhamento das atividades operacionais desenvolvidas; O estabelecimento dos limites de ação e cooperação; O desenvolvimento das recomendações sistematicamente, visando auxiliar no manejo das atividades e da relação entre os profissionais e assistidos.	ANEXO I - Protocolos Assistenciais para o Serviço de Abordagem Social, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Acolhimento Institucional.

3.2 Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.	1.5 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto
	3.2.2 Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto. Será considerada para a pontuação: Apresentação das mobílias pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.	1.5.1 Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto.
A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.		

Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta (20 pontos)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	ITEM DO PROJETO
4.1. Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;	09. CUSTOS

	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	
	O valor global proposto é superior ao valor de referência.	
Será considerada para a pontuação a adequação do valor apresentado ao proposto no edital para a obtenção da pontuação equivalente.		

9. CUSTOS

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVIO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



